

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### índice

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS.....	4
GESTÃO .....	7
EDUCAÇÃO.....	12
MEIO AMBIENTE.....	26
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	26
SAÚDE.....	27
TURISMO .....	29
PROCURADORIA.....	29
ASSUNTOS PORTUÁRIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO .....	30
DESENVOLVIMENTO URBANO .....	30
CET .....	30
CAPEP .....	33
IPREV.....	34
CÂMARA .....	40
CONSELHOS.....	43
PRODESAN .....	44

### LEI Nº 3.398

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

(PROJETO DE LEI Nº 171/2017 –

AUTOR: VEREADOR RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS)

**ALTERA DISPOSITIVOS E ACRESCENTA ARTIGO A LEI Nº 2.862, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 26 de outubro de 2017 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI Nº 3.398

**Art. 1º** Fica alterada a ementa da Lei nº 2.862, de 04 de outubro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“DISPÕE SOBRE A ORIENTAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**Art. 2º** Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 2.862,

de 04 de outubro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** A orientação para a prática de atividades físicas nos espaços públicos do Município de Santos e nos equipamentos neles instalados deverá ser realizada, obrigatoriamente, por Profissional de Educação Física.”

**Art. 3º** Fica acrescentado o artigo 1º-A a Lei nº 2.862, de 04 de outubro de 2012, que vigorará com a seguinte redação:

**“Art. 1º-A** O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.”

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de novembro de 2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

### DECRETO Nº 7.926

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

**OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor do Processo Administrativo nº 22.678/2017-47,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, ao G. Recreativo Academia de Samba Unidos da Zona Noroeste, do bem municipal a seguir especificado:

“Área que inicia-se no Vértice “A” com as coordenadas E(X) 360.067,1900 e N(Y) 7.351.607,9553,

*alinhamento da Rua Professor Francisco De Domenico, deste segue com Azimute 305°28'55", com distância de 29,538 metros até o Vértice "B" de coordenadas E(X) 360.043,1376 e N(Y) 7.351.625,1003 deste segue com Azimute 26°42'47", com distância 48,506 metros até o Vértice "C" de coordenadas E(X) 360.064,9422 e N(Y) 7.351.668,4293, deste segue com Azimute 115°53'34", com distância 29,513 metros até o Vértice "D", de coordenadas E(X) 360.091,4926 e N(Y) 7.351.655,5412, deste segue com Azimute 207°03'14", com distância 53,433 metros, até o Vértice "A" de coordenadas E(X) 360.067,1900 e N(Y) 7.351.607,9553, ponto inicial deste perímetro com área de 1.496,322 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas descritas estão em GEO-REFERENCIADAS, Sistema "UTM".*

**Art. 2º** A permissão de uso será pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovada por iguais períodos, mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso.

**Art. 3º** A permissão de uso tem por finalidade o desenvolvimento de oficinas socioeducativas de música, dança, capoeira, artesanato e leitura, visando à inclusão social, educacional e cultural de adultos, crianças e adolescentes moradores da Zona Noroeste que se encontram em situação de vulnerabilidade, bem como para o desenvolvimento do projeto "O Galo do Amanhã".

**Art. 4º** A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio ao permissionário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

**Parágrafo único.** A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito à indenização de qualquer natureza, inclusive por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

**Art. 5º** A permissionária obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de novembro de 2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 7.927**  
**DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

**INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATAS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, COMITÊS E GRUPOS TÉCNICOS DE TRABALHO, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a obrigatoriedade de elaboração e divulgação de atas das audiências públicas e reuniões dos conselhos municipais, comitês, conselhos e grupos técnicos de trabalho, no Portal da Transparência do Município, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação - LAI e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

**§ 1º** Os documentos deverão ser salvos em PDF pesquisável, em arquivos individualizados, separados por tipo de documento, nomeados de acordo com seu conteúdo.

**§ 2º** Após a aprovação da ata, os arquivos deverão ser enviados em até 10 (dez) dias úteis para a Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Cidadania – SERIC, por meio do e-mail: [conselhos@santos.sp.gov.br](mailto:conselhos@santos.sp.gov.br).

**§ 3º** Deverá ser comunicada, via ofício à SERIC, toda e qualquer alteração relativa aos conselhos, comitês, comissões e grupos técnicos de trabalho, tais como, atualização de membros, alteração de endereço, telefone, entre outras, de forma a garantir a informação atualizada no site dos conselhos da Prefeitura.

**Art. 2º** O descumprimento de qualquer dispositivo deste decreto poderá ensejar a apuração de eventuais responsabilidades.

**Art. 3º** A Ouvidoria, Transparência e Controle – OTC será responsável em disponibilizar o link de acesso às atas no Portal da Transparência do Município e fiscalizar o cumprimento deste decreto.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se

Palácio "José Bonifácio", em 17 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de novembro de 2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 7.928  
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017**

**CONFERE MEDALHA E DIPLOMA DE MÉRITO JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA À ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PORTUGUESA.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam atribuídos a Medalha e o Diploma de Mérito JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA à Associação Atlética Portuguesa, em conformidade com a Lei nº 199, de 3 de novembro de 1986.

**Art. 2º** A entrega da medalha e do diploma terá caráter solene.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de novembro de 2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
EXECUTIVO**

**FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA:  
PORTARIA Nº 4618-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 75997/2017-73, **exonera, a pedido**, a partir de 06 de novembro de 2017, a Sra. KEYTH PAULA MARQUES, registro 32.845-0, Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4645-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. FLÁVIA MENDES DE SOUZA, regis-

tro nº 26.112-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Regulação - Saúde, Departamento de Regulação do Sistema - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Ariana Julião Ramos Gameiro, no período de 13 de novembro a 01 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4627-P-DEGEPAT/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CILICIA THELMA DOS SANTOS SOUZA, registro nº 29.362-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, em substituição, o cargo em comissão símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Comunicação, durante o impedimento, por férias, do Sr. Eduardo Fernandes Rodrigues, no período de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de novembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**ATOS DA CHEFE  
DO DEPARTAMENTO  
DE REGISTRO  
DE ATOS OFICIAIS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 964/2017.

PROCESSO Nº 32845/2017-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15240/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos);

Lote 2: R\$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos).

<b>DOTAÇÕES</b>
15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, PEDRO RICARDO DE MELO, em 16/11/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 382/2017.

PROCESSO Nº 10825/2009-62.

MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LOPES E SCIANNELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Campos Melo nº 298, Encruzilhada, em Santos/SP, para o funcionamento do CAPS-AD-IJ, unidade vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 36 meses a partir de 13 de Novembro de 2017.

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3.9.00.10.302.0058.2537.

NOTA DE EMPENHO Nº 16393/2017.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela LOCADORA, os Srs. JOSÉ ABÍLIO LOPES e ENZO SCIANNELLI, em 13/11/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**

### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 90/2017 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 54/2016).

PROCESSO Nº 83215/2016-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCELO GONÇALVES.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 54/2016, para prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 29 de novembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Quinta do referido instrumento.

VIGÊNCIA: 6 meses a partir de 29 de Novembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.3.3.90.4.8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 15357/2017.

UNIDADE: SEAS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e como BENEFICIÁRIO, MARCELO GONÇALVES, em 16/11/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**

### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 91/2017 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 56/2016).

PROCESSO Nº 83263/2016-12.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ROSEMEIRE ESPINI.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 56/2016, para prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 02 de dezembro de 2017, conforme previsto na Cláusula Quinta.

VIGÊNCIA: 6 meses a partir de 2 de Dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.3.3.90.4.8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 15356/2017.

UNIDADE: SEAS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e como beneficiária, ROSEMEIRE ESPINI, em 16/11/2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
**CHEFE DO DERAT**



**SECRETARIA  
DE FINANÇAS**

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 370/2017 DEFEMP/SEFIN**

O chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias torna público para todos os efeitos legais, que fica notificado, na forma do art. 9º, inciso IV da L.C. 306/98, a Sra. Zilma de Souza Rodrigues, permissionário da banca de jornal, I.M. nº 006.707-2, a efetuar a remoção da

banca do logradouro público (Praça Manoel Almeida s/n, junto ao muro DEVIP) no prazo de 08 (oito) dias a partir da publicação.

O não cumprimento da notificação acarretará a remoção da banca pelos órgãos municipais competentes, ficando estes isentos de qualquer responsabilidade por eventuais avarias causadas no bem, arcando ainda o permissionário com as despesas decorrentes da remoção, conforme rege o parágrafo 3º, art. 9º da L.C. 306/98.

Santos, 17 de novembro de 2017.

**RONALDO VIZINE SANTIAGO**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

#### Alvará Comércio ambulante

Processo nº 248.813/2017-09 - Kleber Silveira de Araújo - Defiro o pedido face à manifestação da Sefis-Amb, com base no artigo 457, parágrafo 4º, inciso III da Lei 3.531/68.

Processo nº 248.697/2017 - Vanessa Marques de Freitas Justina - Defiro o pedido face à manifesta-

ção da Sefis-Amb, com base no artigo 457, parágrafo 4º, inciso III da Lei 3.531/68.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

### Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

PA DIGITAL Nº. 247548/2017-14. TREND PUBLICIDADE ENTRETENIMENTO LTDA-ME. CNPJ-22.933.381/0001-02. Evento já realizado. Pelo DEFERIMENTO. Recolham-se os tributos.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06.10.2017

Processos nº 68.976/2009-73 - Maria Virginia Corralez de Cazuriaga Me: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 275.613-2 a partir de 02.12.2010;

**EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000**  
**CESTA BÁSICA**  
**NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE**  
**SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS**  
**PERÍODO DE PESQUISA: 14/11 A 16/11**

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	-	-	1,78	5,34	2,58	7,74
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	-	-	2,99	13,46	2,99	13,46
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	-	-	3,39	3,39	3,39	3,39
4	AÇÚCAR	3,00	kg	-	-	1,79	5,37	1,89	5,67
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	-	-	2,59	3,89	1,89	2,84
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	-	-	23,90	143,40	22,85	137,10
7	LEITE	7,50	litro	-	-	2,09	15,68	2,19	16,43
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	-	-	9,90	59,40	9,70	58,20
9	CAFÉ	0,60	kg	-	-	17,58	10,55	13,98	8,39
10	MANTEIGA	0,75	kg	-	-	34,90	26,18	18,95	14,21
11	BATATA	6,00	kg	-	-	2,99	17,94	0,95	5,70
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	-	-	2,39	17,93	2,83	21,23
13	TOMATE	9,00	kg	-	-	2,99	26,91	3,99	35,91
<b>TOTAL</b>					-		<b>349,44</b>		<b>330,27</b>

#### Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

**Elaboração: Sefin/Deorg/Septo**

107.485/2011-70 – All-in Santos Locação de Máquinas Ltda: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 198.287-1 a partir de 10.09.2014; 88.054/2012-88 – Ana Paula Lopes Del Cistia: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 275.566-7 a partir de 01.09.2017; 33.021/2013-91 – W. Antoniacomi Hospedaria – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 25.177-8 a partir de 26.03.2015; 20.825/2014-56 – Marcos Alberto Brandão da Rocha: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 275.619-0 a partir de 21.09.2017; 91.132/2016-91 – Caefis: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 105.516-4 a partir de 29.08.2017; 40.039/2017-08 – Maria de Lourdes Ramos de Carvalho: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2010.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.10.2017**

Processos nº 56.818/2017-35, 56.821/2017-40, 56.824/2017-38, 56.834/2017-91, 56.836/2017-17, 56.838/2017-42 – Xisto e Santos Advogados e Associados: Indeferido. Não consta inscrição mobiliária para o local; 65.908/2017-17 – Juliana Ribeiro Assunção Gaspar Lopes, 66.683/2017-34 – José da Silva Lobo, 66.878/2017-93 – José Carlos de Oliveira Silva, 66.885/2017-59 – Gilson Gravata Pinto, 67.232/2017-51 – Edson Gomes Natário Filho, 67.251/2017-03 – Claudinei Cavarzan Junior: Sim, na forma da lei para o exercício de 2018; 86.532/2009-00 – Coordex: Revogamos o despacho exarado no P.A. nº 14.180/2000, referente às I.M.’s 70.841-2 e 85.332-5 para constar a baixa “ex-offício” a partir de 26.02.1996 e 05.04.1995, respectivamente; 53.142/2012-87 – Coordex: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 587-2 a partir de 07.11.2009 bem como a baixa “ex-offício” da 162.654-8 a partir de 24.08.2008; 37.289/2013-65 – Aurea Regina Oliveira dos Santos Molduras Me: Nada há que se atender. A empresa foi encerrada a partir de 27.02.2008, através do P.A. nº 21.655/08-15; 11.316/2017-94 – Rame Consul/Imoveis S/C Ltda: Promova-se a baixa da I.M. nº 82.843-1 a partir de 01.07.2009; 13.631/2017-92 – Procuradoria Fiscal: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 132.490-5 a partir de 30.10.2001; 25.556/2017-76 – M C Xisto & Cia Ltda – Me: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2017, concedida através do P.A. nº 99.556/16-21; 31.382/2017-71 – Comitê para Democratização/Inf/Baix/Santista-CDI: Promova-se a baixa da I.M. nº 152.591-1 a partir do exercício de 2006; 32.531/2017-65 – Hercules Ribeiros Cosméticos – Me: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir de 14.10.2015, concedida através do P.A. nº 102.318/15-84; 44.175/2017-50 – Procuradoria Fiscal: Autorizamos a baixa “ex-o-

ffício” da I.M. nº 109.224-0 a partir de 13.08.2004; 57.520/2017-89 – Control Union Ltda: Indeferido em vista das regras estabelecidas no sistema GISS ON LINE; 58.685/2017-12 – Fabio de Jesus Bezerra EPP: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 23.08.2017. Quite-se os débitos; 59.062/2017-77 – DMK Comércio de Colchões Ltda – EPP: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 24.08.2017. Quite-se os débitos; 59.773/2017-13 – Pilar Rodrigues Gonçalves – Me: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2008.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11.10.2017**

Processos nº 65.905/2017-29 – Evandro Marcos Sampaio, 66.882/2017-61 – Rita Alvina Ferreira: Sim, na forma da lei para o exercício de 2018; 51.480/2017-43 – S.A. da S. Oliveira – Me: Promova-se a baixa da I.M. nº 170.588-3 a partir de 15.10.2007; 61.687/2017-16 – Luci Aparecida de Barros Rodrigues: Anulamos os débitos referentes a IDA nº 15.901/2013; 63.249/2017-10 – Associação Desportiva e Social XI Celeste: Sim, na forma da lei.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.10.2017**

Processos nº 62.121/1999-59 – Marcus Vinicius Gonçalves Torres Azevedo: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 132.669-9 a partir de 29.09.1999; 7.829/2004-31 – Alo Entulho Ltda – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 159.560-8 a partir de 21.11.2011; 11.238/2012-78 – T. Costa Vilar Instalação Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 199.197-2 a partir de 22.03.2013; 29.098/2012-21 – Casa dos Colchões de Santos Ltda Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 199.882-3 a partir de 05.08.2016; 32.650/2014-10 – Genesis Prime Associados Eireli – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 258.997-2 a partir de 29.07.15; 59.258/2017-99 – Gilberto Porto do Nascimento: Sim, na forma da lei para o exercício de 2018.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.10.2017**

Processos nº 83.847/2003-19 – DR. Santiago Moreira Lima: Promova-se a baixa “ex-offício” na I.M. nº 98.089-0 a partir de 01.08.2003, em virtude da falência decretada; 98.319/2011-66 – Procuradoria Fiscal: Promova-se a baixa “ex-offício” na I.M. nº 52.850-8 a partir de 16.04.2002, em virtude da falência decretada; 34.376/2013-51 – União de Santos Auto Peças e Serviços Ltda Me: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 03.04.2013. Quite-se os débitos; 101.792/2014-07 – Marcos, Fatima e Equipe Ltda Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de

27.06.17; 18.498/2017-51 – Procuradoria Fiscal: Promova-se a baixa “ex-offício” na I.M. nº 197.915-6, a partir de 28.04.2016, em virtude da falência decretada; 24.511/2017-01 – Soares e Santana Ltda Me: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2017, concedida através do P.A. nº 99.556/16-21; 24.740/2017-90 – Procuradoria Fiscal: Promova-se a baixa “ex-offício” da I.M. nº 159.232-6, a partir de 16.04.2009, em virtude da falência decretada; 41.580/2017-61 – Procuradoria Fiscal: Promova-se a baixa “ex-offício” da I.M. nº 160.765-1 a partir de 02.09.2015 em vista do falecimento do contribuinte; 51.937/2017-47 – Fabiana Carvalho Baroni Papelaria – Me: Promova-se a baixa a partir de 14.07.2017; 55.738/2017-62 – Procuradoria Fiscal: Promova-se a baixa “ex-offício” da I.M. nº 91.659-2 a partir de 29.05.2003, em virtude da falência decretada; 56.080/2017-42 – Mendes Hotéis Turismo e Administradora: Nada há que se atender quanto à retroatividade. Promova-se a baixa a partir de 11.08.2017; 70.051/2017-84 – Atento Brasil S.A.: Sim, na forma da lei.



**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 4641-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 13 de novembro de 2017, o Sr. GERSON ANDRADE SILVA, registro nº 24.367-5, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Gestão, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de novembro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 4632-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 07 de novembro de 2017, a Sra. SIMONE SANTOS DA SILVA LIMA, registro nº 33.289-0, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior de-

liberação, em permuta com a Sra. Aline Eugênia Calacio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de novembro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 4653-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 06 de novembro de 2017, o Sr. CESAR ALVES MALACO, registro nº 27.421-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização da Vida Animal, Coordenadoria de Defesa da Vida Animal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de novembro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 4682-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4623/84, resolve designar a Sra. MARCELLA AKEMI SASAKI, registro nº 34.497-8, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Nutrição – Educação, Coordenadoria de Merenda Escolar, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença maternidade, da Sra. Silvia Olmos Puppim, no período de 08 de novembro de 2017 a 21 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de novembro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 4652-P-DEGEPAT/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 06 de novembro de 2017, a Portaria nº 2260-P-DEGEPAT/2015, através da qual o Sr. CESAR ALVES MALACO, registro nº 27.421-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a

função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Programas Ambientais, Coordenadoria de Políticas Ambientais, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de novembro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4663-P-DEGEPAT/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. BIANCA DE SOUZA ALVAREZ, registro nº 33.304-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por licença maternidade, da Sra. Belisa Chagas de Oliveira Vanzella, no período de 26 de outubro de 2017 a 23 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de novembro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4640-P-DEGEPAT/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SUELI RELVA, registro nº 16.147-1, ocupante do cargo de Orientador de Estacionamento Regulamentado, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Valdeques Alves de Jesus, no período de 31 de agosto a 29 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de novembro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4660-P-DEGEPAT/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo

com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA, registro nº. 15.159-7, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Paisagismo, Coordenadoria de Paisagismo, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Geilsa Maria da Conceição, no período de 04 de setembro 03 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de novembro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4654-P-DEGEPAT/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CRISTIANE GIUSTI VARGAS, registro nº 24.185-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Sonia Regina Placa, no período de 05 de agosto a 03 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de novembro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4655-P-DEGEPAT/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SHEILA BISCTRIZAM DE MESQUITA COSTA, registro nº 25.681-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Cristiane Giusti Vargas, no período de 05 de agosto a 03 de outubro a de 2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de novembro de 2017.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**



**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:  
PORTARIA Nº 4649-P-DEGEPAT/2017,  
DE ACORDO COM O P.A. Nº 248508/2017-27,  
PUBLICADA EM 17/11/2017.**

**Onde se lê:**

"..., a partir de 25 de setembro de 2017. "

**Leia-se:**

"..., a partir de 06 de novembro de 2017. "

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.064/2017

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 14.064/2017 – Processo n.º 96242/2016-77**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de passageiros, para a Secretaria Municipal de Educação, com a utilização de 01 (um) ônibus convencional rodoviário, que atenda plenamente a legislação vigente, incluídas todas as despesas, bem como motorista e combustível, para transporte dos alunos das Unidades Municipais de Educação participantes dos projetos "Santos da Gente" e "Estudo do Meio", com no mínimo 48 (quarenta e oito) lugares, sem toailete, com ano de fabricação não inferior a 2016, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 04/12/2017, às 14h30 e a disputa de lances ocorrerá em 04/12/2017 às 15h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 21/11/2017, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: [comlic2@santos.sp.gov.br](mailto:comlic2@santos.sp.gov.br).

Santos, 17 de novembro de 2017.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES  
COLIC**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.092/2017

#### (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.092/2017, Processo n.º 67.083/2017-01**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de carne bovina (acém moído, coração e fígado) e frango (coração, moela, pescoço e peito), congelados, visando à alimentação dos animais do Plantel do Orquidário Municipal, da

Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 04/12/2017, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 04/12/2017 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 22/11/2017, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: [comlic3@santos.sp.gov.br](mailto:comlic3@santos.sp.gov.br).

Santos, 17 de novembro de 2017.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES  
COLIC**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que, por força de LIMINAR concedida pela Juíza da Comarca de Santos, 3ª Vara da Fazenda Pública, Processo Digital n.º 1031410-32.2017.8.26.0562, mandado n.º 562.2017/086605-2, impetrado pela empresa **ATECH NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA S/A**, foi determinado que se proceda à abertura do envelope referente à proposta comercial da impetrante, em sessão extraordinária, no prazo de 05 dias, de forma a assegurar a continuidade da mesma no processo licitatório realizado através da **Concorrência n.º 13904/2017, processo n.º 72845/2016-38**, que tem com objeto a contratação de sistemas e serviços de tecnologia para a implantação do Centro Integrado de Atendimento e Monitoramento Urbano de Santos, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, sendo assim, fica designado o dia 21/11/2017, às 14h30, para a realização da sessão de abertura do envelope n.º 02 – Proposta, da empresa ATECH NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA S/A.

Santos, 17 de novembro de 2017.

Comissão Permanente de Licitações I  
**DILMARA A. PEPICELLI AIRES  
PRESIDENTE**

### CONCORRÊNCIA Nº 13.909/2017 PROCESSO Nº 27.967/2017-41

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Gestão DEFERIU o recurso interposto pela empresa AGNUS ENGENHARIA EIRELI, através do processo n.º 72851/2017-11, passando a mesma a constar como classificada na licitação acima epigrafada.

Comunica ainda, o novo julgamento da fase de Classificação:

1ª CLASSIFICADA: AGNUS ENGENHARIA EIRELI

2ª CLASSIFICADA: ENGETERPA – CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

3ª CLASSIFICADA: CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

4ª CLASSIFICADA: STARSAN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA – EPP

5ª CLASSIFICADA: PRESERVA ENGENHARIA LTDA. Santos, 17 de novembro de 2017.

**DILMARA A PEPICELLI AIRES**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25- 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.086/2017 - Processo n.º 62.465/2017-11**, referente a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de produtos de higiene pessoal, a serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEAS, resultou FRACASSADO.

Santos, 17 de novembro de 2017.

**DENISE CALICHIO BOMFIM**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III  
PREGOEIRA – COMLIC III**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.084/2017 - Processo nº 57347/2017-47**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de conserto das portas de emergência do Museu Pelé, localizado no Bairro do Valongo em Santos/SP, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos, à empresa FLOR DO MAR - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME., no valor total de R\$ 7.989,93 (sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos).

Santos, 17 de novembro de 2017

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV - PREGOEIRO – COMLIC - IV**

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.088/2017 - Processo nº 57.221/2017-16**, que tem como objeto a aquisição de refrigeradores, a serem utilizados pela Seção de Atendimento Domiciliar - SEADOMI da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, à empresa CCK COMERCIAL EIRELI, no valor total de R\$ 3.414,98 (três mil, quatrocentos e catorze reais e noventa e oito centavos).

Santos, 17 de novembro de 2017

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV  
PREGOEIRO – COMLIC - IV**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Décimo de Chefia / Averbação

Processo nº 246230/2017-71 - JOSE TADEU FARIAS DOS SANTOS - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Afastamento para participação em Congresso

Processo digital nr.: 236324/2017-97 - MARIA HELENA DE SOUZA -Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

### Licença Sem Vencimentos

Processo Digital nr.:246035/2017-04-LUCIANA MONZILLO DE ANDRADE MOURA-Autorizo 01 ano de Licença sem vencimentos a partir de 01/02/2018,nos termos do artigo 195 da Lei 4623/84.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Processos nºs: 67352/2017-11: Marcos Robert Cruz Teixeira – Indeferido face à manifestação da COMED.

## ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/11/2017.

Processo nº: 76875/2017-21 – FERROBAN – Ferrovias Bandeirantes S/A. – CERTIFIQUE-SE.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/11/2017.

Processo nº: 79054/2017-00 – ONG Nova Di-

menção Organização Social de Educação Especial – CERTIFIQUE-SE.

## ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/11/2017.

Processo nº: 79080/2017-10 – Bayard Freitas Umbuzeiro Filho; 78746/2017-50 – Paulo Ricardo Lopes Alvarez; 79044/2017-48 – Rosa Mendes Ares F. dos Santos; 78529/2017-41 – Valmir dos Santos Farias Júnior - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.

## ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Perícias Médicas convoca a servidora abaixo relacionada, para que compareça nesta Seção, sita a Rua Amador Bueno, 82 - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir de 21/11/17, com a COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE EXAMES MÉDICO (CREM), referente ao período mencionado.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no artigo 242 da Lei nº 4623/84-Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	PERÍODO
27.350-8	THAIS NASCIMENTO RODRIGUES DOS SANTOS	06/11/17

**MARCIA DOS SANTOS**  
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS  
SEPEM/COMED/DEGEPAT/SEGES

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCAMINHAMENTO PSICOSSOCIAL

Convocamos o servidor abaixo relacionado para que compareça a esta seção, sita à Rua Riachuelo, nº 104, Mezanino – Centro, no dia e horário determinados, para tratar de assunto referente ao PA 67856/2016-13.

Nome	Registro	Data	Horário
Adilson Camilo Lima	25.807-9	24/11/17	Sexta 10:45

**REGINA PEREIRA SILVA GASPAR GONZALEZ**  
SENPSI/COAIS/DEGEPAT/SEGES

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

### CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal convoca o candidato nomeado em **25/09/2017**, para o cargo de Cozinheiro abaixo relacionado, a comparecer a SIAM, Rua Riachuelo, 104 – Centro – Santos, no dia e horário determinados, **(com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação):**

**Dia: 22/11/2017**

**Horário: 09H00**

Nome	RG
FAYLINE TATIANE VIEIRA LUCAS DOS SANTOS	41.731.390-1

**RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEPAT/SEGES

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/10/2017

Processo nº: 64512/2017-71 - Arquive-se. Face à não retirada da certidão pela requerente.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/11/2017

Processo nº: 65534/2017-49 – Arquive-se. Face à não retirada da certidão pelo requerente.

Processo nº: 69963/2017-77 - Arquive-se. Face à retirada da certidão pela requerente.

## ATOS DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/11/2017.

Processos nº(s): 71408/2017-79: ANA MARIA VIANNA CALIXTO DE OLIVEIRA, registro nº 18.005-9 – Arquive-se com a retirada da certidão pela requerente.



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### COMUNICADO Nº235 / 2017 - SEDUC DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

O Secretário de Educação publica a classificação dos inscritos para substituição das funções de Especialista de Educação II e III para o ano letivo 2018. Os candidatos que discordarem da classificação poderão apresentar recurso solicitando a respectiva revisão.

**Local:** SALOP/SEDUC - Seção de Alocação de Pessoal.

Praça dos Andradas nº27, Centro – Santos/ SP.

**Prazo para recurso:** das 9h do dia 21/11 até as 17h do dia 22/11/2017.

A classificação foi efetuada de acordo com as Portarias nº 88 e 90/2017.

Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino

1- Especialista de Educação II, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino.

Class.	Registro	Nome	Tempo de Subst. até
1	106328	CARMEM MARIA LORENZO VASCONCELOS SILVA	3062
2	109322	LIGIA MARIA DI BELLA COSTA MONTEIRO	2883
3	122366	CLAUDIA MARIA SIMOES PEGAS	978
4	119594	HILDA MARIA GONCALVES FERREIRA	950
5	110551	FATIMA REGINA FALECO DIAS	778
6	130229	CASSIA EDWIGES PAGANO AUGUSTO	763
7	123778	LUCIANE SAO MARCOS	761
8	123976	TELMA DA CONCEICAO COELHO DOMINGUES ALVES	695
9	133223	MONICA TRAVESSO FERREIRA	637
10	133884	JOELMA SILVEIRA GOULARTE DE LIMA	622
11	135715	ANDREA CRUZ GOMES PIEDADE	506
12	210716	YARA LOPES DA COSTA	501
13	218594	ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES FIGUEIRA	493
14	218883	NAIR SISSI VENTURA FONSECA	489
15	221564	RENATA PAULINO DA SILVA	466
16	139329	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CORONATO	318
17	207787	TEX JONES CORREIA LOPES	241
18	134619	CHRISTHIANNE ARANTES D B DOS SANTOS ALVES DA	70

1- Especialista de Educação II, por tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome	Tempo no Cargo até
1	197707	ANGELICA EGLER GRACA GOMES	1199
2	219402	ANA MARIA LIMA DE SANTIAGO	1199
3	219485	LUCIANA DE LIMA COSTA COELHO	1199
4	231183	MAIRA ESTEVES DE LIMA FIDALGO	1199
5	231712	ANA CLAUDIA DA SILVA FELIX	1199
6	255281	LUCIANE APARECIDA CAMARGO	1199
7	260711	GRAZIELLA MONTE MOREIRA FOZ	1199
8	287573	JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL	1198

9	271080	VLADIMIR ANTONIO VLADAO TROMBINI PEREIRA	1197
10	219337	CATARINA MARIA FERREIRA FURTADO	1196
11	260117	VIRGINIA MARIA MENDES DE JESUS LIMA	1196
12	112896	ANDREA DUARTE PITOMBEIRA DE MORAES	1131

Indeferidos: 120386; 133496; 208801; 209825; 216606; 219394; 219949; 220772; 231969; 271593; 277723; 284539.

Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino - Área Continental

1- Especialista de Educação I - por tempo de substituição na função de Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino.

Class.	Registro	Nome	Tempo de Subst. até
1	112581	MARIA LUISA LOMBARDI DEL ROSSO	656
2	291781	ADRIANA FERNANDES COSTA LIMA	57

2- Especialista de Educação I - por tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome	Tempo no Cargo até
1	134924	REGINA MARA MENDONCA PINTO	4548
2	210922	MARCIA DE CASTRO CALCADA KOHATSU	1187

Indeferidos: 227629; 228890; 229468; 233007; 241851; 241935; 246140; 246397; 247221; 247619.

Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino

1- Especialista de Educação I - com tempo de substituição na função de Diretor de Unidade de Ensino.

Class.	Registro	Nome	Tempo de Subst. até
1	148452	MARINA TERUKO SUGAWARA	2892
2	199653	MARIA PALMIRA FREITAS RODRIGUES CERCELO	2712
3	111443	NALU DOS SANTOS JORGE SOUSA	2039
4	208314	ROSELI PONTES CORREA RODRIGUES	1867
5	134650	ROSEMARY DE OLIVEIRA BRANCO FRANCISCO	1788
6	255307	ODINAR NALU DE SOUZA TOBIAS	1779
7	225094	JOSE HILTON FIEL DE OLIVEIRA	1733
8	230458	ANA PAULA GUERREIRO DOS SANTOS	1092
9	211086	ELAINE ZIPOLI MARTINEZ NOVAES	981
10	284661	VALERIA ALVAREZ	968
11	282582	MARA RITA DE ALMEIDA	941
12	269043	ALINE BERALDO MORAES TAVARES	874
13	289330	ANGELA MARIA RODRIGUES TAVARES BRAGA	800
14	284554	CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA	743
15	112581	MARIA LUISA LOMBARDI DEL ROSSO	656
16	211581	FATIMA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA	644
17	210815	MARIA CAROLINA PINHEIRO LIMA DINIZ E SILVA	566
18	292086	ELAINE MUNHOZ AURICCHIO	553
19	133793	ELIANA APARECIDA MIRANDA PAULO	470
20	209858	ROSANGELA MATEUS	468
21	229021	ROSINEY DO NASCIMENTO	444

22	229153	MARIA FERNANDA LIMA GARRIDO VASCONCELOS	414
23	210898	VALERIA LEAL VITAL RUIZ	363
24	133975	MARCIA REGINA SERRALHA MENDES DOS SANTOS	297
25	118588	MARIA VALERIA BRANCO GUIMARAES TOUCA	281
26	208181	ANDREA MARIA DE SA LARA CALAZANS	240
27	230540	ROBERTA BRUNO COUTO	195
28	232777	LUCIANA BARROSO DA SILVA	177
29	289298	MARIA FERNANDA MENDONCA PIERUZI	131
30	211946	RITA DA SILVA LIMA	109
31	246298	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SANTOS	85
32	135079	LUCIA HELENA LOPES SANTOS SILVA	60
33	291781	ADRIANA FERNANDES COSTA LIMA	57

2- Especialista de Educação I - por tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome	Tempo no Cargo até
1	134924	REGINA MARA MENDONCA PINTO	4548
2	230854	MARIA CRISTINA MAGALHAES DE PAULA	3956
3	248294	CRISTINA TORQUATO	2662
4	292367	MANI CIBELE DOS SANTOS	2538
5	210922	MARCIA DE CASTRO CALCADA KOHATSU	1187
6	210823	RENATA MENDES NUNES	1187
7	224972	FATIMA REGINA COSTA DA MOTTA	1187
8	231860	ROBERTA EDUVIRGES TENREIRO LOURENCO	1187
9	246884	PAULO MARCOS TAVARES	1187
10	211862	ROSILDA MARIA MOREIRA FREITAS DE MORAES	1172
11	179861	PEDRO RODRIGUES HORTA FILHO	1129

Indeferidos: 126326; 129445; 133843; 134452; 135194; 155028; 159822; 179911; 208934; 210690; 210856; 211656; 211730; 216648; 216689; 219717; 221358; 226084; 226456; 227629; 227835; 228403; 228775; 228890; 229112; 229468; 230730; 231126; 231365; 231498; 231852; 232801; 232868; 233007; 233395; 236976; 237123; 239764; 239814; 240119; 240127; 240168; 240200; 241760; 241851; 241935; 246132; 246140; 246157; 246249; 246272; 246397; 246439; 246470; 247049; 247114; 247221; 247247; 247544; 247619; 248732; 282152.

Desempate: \* tempo na P.M.S.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº207/ 2017 - SEDUC**  
**DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Secretário de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos inscritos para remoção de 2017 para o cargo de Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino de acordo com a classificação - COMUNICADO Nº 222/2017 de 8 de novembro de 2017, para efetivação presencial de suas opções, conforme segue:

Data: 22/11/2017 (quarta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal - SALOP/SEDUC

Rua Frei Gaspar nº 25, Centro - Santos/ SP.

Praça dos Andradas, 27 - Centro - Santos

Horário: 11h

Nr. Ordem	UME	Registro	Nome
1º	Maria Patrícia	130229	CASSIA EDWIGES PAGANO AUGUSTO
2º	Andradas I	216713	ROSA MARIA NEIVA CAVACO
3º	Gota de Leite	221564	RENATA PAULINO DA SILVA

4º	Porchat	219485	LUCIANA DE LIMA COSTA COELHO
5º	Eunice Caldas	271080	VLADIMIR ANTONIO VLADAO TROMBINI PEREIRA CAMPOS
6º	Cyro A Carneiro	260117	VIRGINIA MARIA MENDES DE JESUS LIMA
7º	Florestan	112896	ANDREA DUARTE PITOMBEIRA DE MORAES
8º	Gemma Rebello	287516	MARCIA MARIA SOBREIRA DO NASCIMENTO SERTORIO
9º	Rubens Lara	210005	MARIA ADELAIDE GOMES BOUCOS

Horário: 14h

10º	Yara Nasc. Santini	209916	SUZANA OLIVEIRA GALINDO RIBEIRO
11º	Monte Cabrão	216606	ROSILENE FULGERI GOMES
12º	Andradas II	261867	LUANA SERRA ELIAS TAVARES
13º	Noel Gomes	277723	VANIA PEREIRA LACERDA
14º	Candinha	281790	SONIA REGINA PLACA
15º	Flavio C Barbosa	284539	MARINA ZEINUM
16º	Santista	216499	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS
17º	Martins Fontes	133801	MARCIA HELENA VIEIRA MONTEOLIVA

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº. 208/ 2017.  
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Secretário de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Educadores de Desenvolvimento Infantil inscritos para Remoção Simples – 2017, conforme segue:

Dia: 22 /11/2017 – quarta-feira

Local: SALOP/SEDUC

Praça dos Andradas nº 27 – Centro- Santos

Horário: 16h

CARGO: EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Class.	UME	Registro	Nome	Tempo/ Cargo
1º	Andradas I	213918	ELZA OLIVEIRA RODRIGUES FEOLA	7.937
2º	Claudia Helena	221200	MARCIA HELENA DE OLIVEIRA	7.576
3º	Candinha	214429	SIMONE SANTOS LOPES	6.473

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 209/2017 – SEDUC  
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores cipeiros, titulares e suplentes, para participarem da 6ª Reunião Ordinária da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Setorial Educação, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2017, às 9h, no Auditório do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias (DEFEMP), Rua João Pessoa, 132 – Mezanino – Centro, Santos.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 210/2017 – SEDUC  
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca a servidora Andrea Gonçalves da Mata Lima, registro nº 28.623-7, para participar do treinamento (reciclagem) da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Setorial Educação, no dia 4 de dezembro de 2017, das 9h às 17h, na Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho da Secretaria de Gestão – COSEG/SEGES, Rua Riachuelo, 104, 2º andar – Centro, Santos, em substituição ao servidor Mauricio de Oliveira

Filho, registro nº 33.840-0.

A servidora será oficialmente considerada empossada após a conclusão do treinamento (reciclagem) obrigatório.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 106/2017 -SEDUC**  
**DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

**Dispõe sobre o Projeto Mediador de Inclusão Escolar para atendimento a alunos com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Regular para o ano letivo de 2018.**

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando:

- a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007;
- a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva;
- a Universalização do acesso às escolas por meio da inclusão;
- a Matrícula de alunos com deficiência e/ou com transtornos globais do desenvolvimento, no Ensino Regular e Educação para Jovens e Adultos;
- a Necessidade de acompanhamento, quando necessário;
- a Declaração de Incheon.

RESOLVE:

Art. 1º O Projeto Mediador de Inclusão Escolar para o ano letivo de 2018 é determinado pelo disposto nesta Portaria.

Art. 2º O Projeto Mediador de Inclusão Escolar visa o atendimento educacional nos termos das alíneas "c", "d" e "e" do número "2" do artigo 24 da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007, promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

Parágrafo único. O projeto que trata o "caput" deste artigo:

- I - não justifica qualquer espécie de discriminação de vivências nos espaços escolares;
- II - não substitui e nem exclui outros saberes e práticas próprios da educação;
- III - destina-se exclusivamente aos educandos

com deficiência que dele necessitar nos termos e critérios desta portaria;

IV - atenderá alunos matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e nos Ciclos I e II da Educação de Jovens e Adultos;

V - respeitará o princípio da supremacia do interesse do educando sobre quaisquer outros, inclusive funcional.

Art. 3º A necessidade de que trata o inciso III do parágrafo único do artigo 2.º desta Portaria é reconhecida mediante relatório, conforme o modelo do Anexo I.

§1º A notícia de eventual necessidade de mediador será dirigida a Equipe Gestora e é facultada a qualquer um dos membros da estrutura funcional da UME e aos pais ou responsáveis.

§2º Recebida a notícia de eventual necessidade de mediador, a Equipe Gestora elaborará um relatório com:

- I - a identificação completa do educando;
- II - os fatos e as circunstâncias relevantes para análise do caso;
- III - a fundamentação técnico-pedagógica;
- IV - a manifestação favorável ou não pelo oferecimento do mediador.

§3º Manifestando-se favoravelmente pelo oferecimento do mediador, a Equipe Gestora, além dos conteúdos dos incisos do parágrafo segundo deste artigo, deverá:

I - apontar o tipo de mediação adequada a ser oferecido dentre aquelas previstas no artigo 4.º desta Portaria.

II - indicar os recursos, ajudas e apoios necessários para desenvolvimento escolar do educando.

§4.º Concluído relatório, a Equipe Gestora encaminhará para o respectivo Supervisor de Ensino que, após certificar o cumprimento das exigências dos parágrafos anteriores ou devolver para sua correção, ratificará ou não de maneira fundamentada.

§5º O relatório com a manifestação do Supervisor será submetido a homologação da Comissão de Educação Inclusiva, ouvida antes a Seção de Educação Especial (SEDESP) do Departamento Pedagógico (DEPED).

§6.º A homologação ou não do relatório por parte da Comissão de Educação Inclusiva será fundamentada e não estará restrita somente ao informado ou sugerido anteriormente, bem como não impedirá a sua revisão ou alteração a qualquer momento em face de novas razões ou fatos que assim exigirão.

Art. 4º A mediação para os fins de superação de barreiras comportamentais ou funcionais do educando será oferecida nos seguintes padrões:

- I - Personalizado: é a prestada de maneira exclusiva, permanente e direta durante o dia letivo, quando se viabilizar por meio de habilidades pedagógicas, técnicas ou pessoais, inclusive empatia,



de mediador específico;

II – Individual: é a prestada de maneira exclusiva, permanente e direta durante o dia letivo, sem a necessidade de um mediador específico;

III – Rotativo: é a prestada de maneira compartilhada, transitiva e direta durante o dia letivo.

§ 1.º Caso constatado que a sala possui mais de um educando com deficiência no padrão individual, o mediador deverá atender todos, se assim for determinado pela Seção de Educação Especial do Departamento Pedagógico.

§ 2.º A mediação no padrão rotativo poderá ser realizada em até 3 (três) classes.

Art. 5º O Projeto será oferecido aos membros do quadro do magistério público municipal pertencentes as seguintes classes:

I - Professores de Educação Básica (PEB) I e II;

II - Professores Adjuntos (PAD) I e II;

III – Educadores de Desenvolvimento Infantil (EDI).

§1º -Os Educadores de Desenvolvimento Infantil (EDI) poderão somente se inscrever para o atendimento à faixa etária de zero a três anos.

§2º O processo de inscrição será organizado pela Secretaria de Educação - SEDUC/Seção de Educação Especial do Departamento Pedagógico por meio do Sistema Integrado de Gestão Escolar - SIGES.

§ 3º Os Professores interessados em atuar no Projeto Mediador de Inclusão Escolar nas UMEs, no ano letivo de 2018, deverão realizar inscrição por meio do endereço eletrônico: [www.egov.santos.sp.gov.br/siges](http://www.egov.santos.sp.gov.br/siges), na tela: funcionário > inscrições para funcionário > período > registro, no período: das 8h do dia 23/11/2017 às 17h do dia 27/11/2017.

§ 4º O candidato, no momento da inscrição, deverá optar por um dos padrões de mediação que pretende atuar entre aqueles definidos pelos incisos II e III do artigo 4.º desta Portaria.

Art. 6º Os inscritos na forma do artigo 5.º desta Portaria que não obtiveram, no mínimo, 7 (sete) conceitos satisfatórios de sua avaliação relativa ao ano letivo de 2017, serão considerados inabilitados para classificação do artigo 7º desta Portaria.

Art. 7º Os inscritos serão classificados:

I – em duas listas, sendo:

a) uma, para aqueles que optaram pelo padrão de mediação individual, conforme estabelecido no inciso II do artigo 4.º desta Portaria;

b) outra, para aqueles que optaram pelo padrão de mediação rotativo, conforme estabelecido pelo inciso III do artigo 4.º desta Portaria;

Parágrafo único. A elaboração das listas adotará o seguinte método:

I – adoção de uma única série com números ordinais;

II – polarização em dois grupos:

a) dos inscritos habilitados com participação

no projeto no ano letivo 2017, na parte inicial da série;

b) dos inscritos habilitados sem participação no projeto no ano letivo 2017, na parte final da série;

III – em cada um dos grupos mencionados no inciso anterior, os inscritos serão dispostos conforme a ordem dos incisos do artigo 5º desta Portaria;

IV – para desempatar os membros da mesma classe, adotar-se-á, sucessivamente:

a) a maior pontuação considerada satisfatória na Avaliação Anual;

b) o maior tempo de exercício no cargo que se baseia a inscrição;

c) a maior idade;

d) o maior número de filhos.

Art. 8º A convocação dos professores será feita pela Seção de Educação Especial do Departamento Pedagógico e respeitará a classificação obtida no processo seletivo, salvo nas hipóteses de padrão personalizado de mediação.

§ 1º Exauridos os inscritos de classificação de uma das listas, passar-se-á aos da outra.

§ 2º Cessada a exaustão de inscritos em uma das classificações conforme previsto no parágrafo anterior, a Seção de Educação Especial do Departamento Pedagógico deverá providenciar a realocação dos mediadores em número possível, segundo a sua opção e classificação.

§ 3º Qualquer convocação que não atenda a classificação deverá ser fundamentada e ratificada pelo Secretário de Educação.

Art. 9º O Professor assumirá o Projeto Mediador de Inclusão Escolar no período inverso a sua jornada de trabalho, percebendo:

I - 150 horas-aula projeto (períodos matutino e vespertino);

II - 125 horas-aula projeto (período noturno Educação de Jovens e Adultos);

III - 150 horas-aula projeto (período matutino) para Ensino Fundamental Integral;

IV - 125 horas-aula projeto (período vespertino) para Ensino Fundamental Integral.

Parágrafo único. Para professores adjuntos integrados, 125 horas-aula projeto (períodos matutino e vespertino).

Art. 10 O Professor ou Educador de Desenvolvimento Infantil que desistir do Projeto Mediador de Inclusão Escolar não poderá assumir outro projeto no decorrer do ano letivo, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em despacho fundamentado pelo Secretário de Educação.

Art. 11 O Mediador de Inclusão Escolar deverá:

I – atuar exclusivamente nas atividades pedagógicas com alunos;

II - estabelecer articulação com os professores da sala de aula regular e do Atendimento Educacional Especializado - AEE, visando à disponibilização de recursos pedagógicos, acessibilidade e

estratégias que promovam a participação dos alunos nas atividades escolares juntamente com sua classe;

III - verificar e orientar as tarefas realizadas pelos alunos;

IV - observar as competências e aprimorar as habilidades dos alunos, buscando com o professor titular de classe a melhor metodologia de trabalho;

V - orientar e subsidiar os alunos para que alcancem bons resultados no processo educativo;

VI - registrar em diário de classe específico o processo educativo;

VII - participar da elaboração das adequações curriculares, em consonância com a legislação vigente, juntamente com a Equipe Gestora, o professor titular de classe e o professor do AEE;

VIII - atuar como intermediário nas questões sociais e de comportamento, na comunicação e linguagem, nas atividades e/ou brincadeiras escolares e nas atividades dirigidas e/ou pedagógicas, bem como em relação à higiene, à mastigação de alimentos, à ingerência de líquidos e ao bem-estar do aluno;

IX - colaborar com a dinâmica pedagógica da escola, na ausência de todos os alunos atendidos.

Art. 12 O gerenciamento da mediação será:

I - nos padrões personalizado e individual, da Seção de Educação Especial do Departamento Pedagógico;

II - no padrão rotativo, da respectiva Unidade Municipal de Educação.

Art. 13 O Diretor da Unidade Municipal de Educação deverá informar à Seção de Educação Especial do Departamento Pedagógico e à Supervisão de Ensino sobre a transferência do aluno com deficiência para outra unidade escolar imediatamente após sua efetivação, sendo cabível o remanejamento do Mediador de Inclusão Escolar.

Art. 14 A Coordenação Pedagógica deverá:

I - subsidiar o trabalho do professor titular de classe e do Mediador de Inclusão Escolar;

II - acompanhar as adequações curriculares propostas para os alunos com deficiência, bem como articular este trabalho junto ao professor do AEE, Mediador de Inclusão Escolar e o professor titular de classe;

III - apresentar propostas e técnicas diversificadas, colaborando para a ampliação de oportunidades de aprendizagem e reavaliação das dificuldades dos alunos.

Art. 15 A Orientação Educacional deverá:

I - recepcionar o Mediador de Inclusão Escolar,

orientando-o sobre as relações já construídas entre os alunos e comunidade escolar;

II - contribuir para o desenvolvimento pessoal dos alunos com deficiência no que diz respeito a valores, atitudes, emoções e sentimentos;

III - trabalhar em parceria com o Mediador de Inclusão Escolar para compreender o comportamento e as necessidades dos alunos com deficiência;

IV - possibilitar a plena inclusão do educando no espaço escolar com o apoio da família e demais instituições.

Art. 16 O profissional que atuar no Projeto Mediador de Inclusão Escolar será avaliado pela Equipe Gestora da Unidade Municipal de Educação ao final do ano letivo de 2018.

Parágrafo único. Quando do apontamento de conceitos considerados não satisfatórios deverão ser anexados registros para comprovação das informações.

Art. 17 A atuação do mediador será monitorada, permanentemente, pela Equipe Gestora da Unidade Municipal de Educação e, na eventualidade de falta ou inconsistência, encaminhar-se-á comunicação escrita ao Supervisor de Ensino para eventuais providências.

Art. 18 A Avaliação Anual do Professor (Anexo II) que atuou no Projeto Mediador de Inclusão Escolar em 2018, preenchida pela Equipe Gestora da Unidade Municipal de Educação - Unidade Municipal de Educação, acompanhada de registros comprobatórios e ciência do Professor, terá caráter seletivo para dar continuidade ao Projeto, considerando que o professor deverá obter, no mínimo, 7 (sete) itens satisfatórios na referida avaliação para o ano letivo 2019, sob pena de inabilitação.

Art. 19 Os estagiários cadastrados, conforme convênio firmado com o Centro Integrado Empresa-Escola, terão continuidade em suas atividades nas Unidades Municipais de Educação que atuaram em 2017.

Art. 20 Os casos omissos serão analisados pelo Secretário de Educação, ouvidos a Supervisão de Ensino, o DEPED e a SEDESP.

Art. 21 Cabe à Direção dar ciência expressa desta portaria aos profissionais lotados na Unidade Municipal de Educação sob sua responsabilidade.

Art. 22 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVALIAÇÃO ANUAL**

Projeto	Mediador de Inclusão Escolar				
UME					
Professor(a)				Registro	
Período	Manhã	Tarde	Noite		
				Satisfatório	Insatisfatório
1	Pontualidade.				
2	Assiduidade.				
3	Envolvimento com as ações da escola.				
4	Interação com os professores da escola.				
5	Interação com a Equipe Gestora.				
6	Atendimento as orientações da Equipe Gestora.				
7	Organização com materiais, planejamento, diários e/ou registros.				
8	Desempenho no desenvolvimento do projeto.				
9	Interação com o aluno.				
10	Propôs adequações de atividades?				

1. Justificativa

2. Documentos Anexos

Santos (SP), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Ciência do Professor  
 Avaliado(a)

\_\_\_\_\_  
 Avaliador(a)

\_\_\_\_\_  
 Supervisor(a)

\_\_\_\_\_  
 Direção

Parecer do Departamento Pedagógico

**PREFEITURA DE SANTOS  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 SOLICITAÇÃO DE MEDIADOR (A) DE INCLUSÃO ESCOLAR**

Unidade Escolar: \_\_\_\_\_

Aluno(a): \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_ Laudo : \_\_\_\_\_

1. Dificuldades apresentadas pelo (a) aluno(a). (Análise do caso) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

2. Ações a serem desenvolvidas pela(o) Mediadora(o) : ( Fundamentação técnico-pedagógica) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

3. Apontamento do tipo de Mediação adequada, conforme art.4º da Portaria:

\_\_\_\_\_

4. Informações necessárias para solicitação do (a) Mediador (a):

Horário: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

Ciência dos responsáveis pela UME:

Diretor(a): \_\_\_\_\_ Orientador(a) Pedagógico: \_\_\_\_\_



rá ciente de que as manterá durante todo o ano letivo, sendo vedada sua desistência para assumir projetos.

§ 2º O Professor que assumir jornada de IE em mais de uma unidade escolar deverá cumprir o HTPC e HTI, proporcionalmente, nas unidades em que atuar.

§ 3º O Professor, que no primeiro momento assumir jornada, poderá retornar para assumir horas-aula projeto, após o término da lista classificatória geral.

§ 4º O Professor de Educação Básica (PEB) II após assumir aulas em seu componente curricular poderá ampliar jornada e/ou perceber horas-aula projeto no que exceder a jornada VI, constante no Anexo V da Lei Complementar nº 752/12.

§ 5º O Professor Adjunto (PAD) II após assumir aulas em seu componente curricular, poderá ampliar jornada e/ou perceber horas-aula projeto no que exceder a jornada VI, constante no Anexo V da Lei Complementar nº 752/12, desde que a substituição ocorra em cargo vago ou provisório.

a) Caso a substituição seja por motivo de licença médica ou afastamento de qualquer natureza, a ampliação somente poderá acontecer no período diverso.

§ 6º O Professor com dois registros funcionais na rede municipal de Santos somente poderá assumir aulas de IE em um deles.

§ 7º Em caso de desistência, o Professor deverá retornar ao seu horário, local e jornada de origem.

§ 8º Poderá ser substituído o professor que a qualquer tempo do ano letivo apresentar 30% de ausências consecutivas ou interpoladas, devendo retornar para horário, local e jornada de origem, após comunicado da direção escolar à Seção Núcleo Tecnológico Educacional - Senutec.

Art. 3º Ao assumir aulas o Professor ficará ciente que:

I - as aulas de IE serão desenvolvidas por metodologia de projetos;

II - mediará, obrigatoriamente, o curso "Geração E... Aprendendo a Empreender";

III - na Educação Infantil ministrará duas aulas semanais por turma.

Art. 4º O Professor interessado na função POIE deverá fazer a inscrição no SIGES <[www.egov.santos.sp.gov.br/siges](http://www.egov.santos.sp.gov.br/siges)>, das 8h do dia 22 de novembro, às 17h do dia 23 de novembro.

§ 1º Os documentos para contagem de pontos, original e cópia simples, deverão ser entregues em envelope aberto, com a folha de rosto colada (Anexo III), na Seduc. Praça dos Andradas nº 27, andar térreo, conforme cronograma a ser publicado no Diário Oficial.

§ 2º Não será considerada a somatória de certificados com carga horária inferior à mínima estabelecida e/ou horas excedentes dos títulos apresentados para composição de outras pontuações.

§ 3º A declaração de tempo de serviço deverá ser emitida pela UME onde atuou como POIE em anos anteriores.

Art. 5º Para a inscrição na Área Continental e/ou continuidade no curso Geração E, o Professor deverá:

I - Área Continental: acessar o SIGES <[www.egov.santos.sp.gov.br/siges](http://www.egov.santos.sp.gov.br/siges)>, das 8h do dia 23 às 17h do dia 24 de novembro;

II - continuidade no curso Geração E: acessar o SIGES <[www.egov.santos.sp.gov.br/siges](http://www.egov.santos.sp.gov.br/siges)>, das 8h do dia 23 às 17h do dia 24 de novembro;

Art. 6º Terá a inscrição indeferida, para o ano de 2018, o Professor que:

I - na Avaliação Anual do Professor obtiver menos de 70% dos itens satisfatórios (Anexo IV);

II - obtiver avaliação insatisfatória nos itens 2 e 8.

Parágrafo único: terá a prioridade indeferida o Professor que tiver avaliação insatisfatória como mediador do curso Geração E.

Art. 7º A Avaliação Anual do Professor terá caráter seletivo e deverá ser preenchida pela Equipe Gestora da UME e SENUTEC, acompanhada de registros comprobatórios e ciência do Professor e entregue até o dia 27 de novembro de 2017.

Art. 8º A classificação será publicada no Diário Oficial de Santos em conformidade com a ordem a seguir:

I - Professor que atuou como Professor Orientador de Informática Educativa (POIE), com sede fixa nas UMEs constantes no Anexo I;

II - Professor que atuou como mediador no curso Geração e inscrito para dar continuidade;

III - Professor que atuou como POIE, inscrito para atuar na Área Continental;

IV - PEB I e II, com tempo de atuação na função;

V - PAD I e II, com tempo de atuação na função;

VI - PEB I e II sem experiência na função;

VII - PAD I e II sem experiência na função.

Art. 9º Para a classificação dos inscritos será considerada a somatória de pontos de títulos, conforme Anexo III.

Art. 10 O desempate dos Professores obedecerá os seguintes critérios:

a) tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Santos até 30 de junho de 2017;

b) idade;

c) filhos.

Art. 11 A SENUTEC deverá apresentar, até 30 de abril de 2018, uma proposta de reformulação do perfil da função POIE em relação à disciplina de Informática Educativa e ao Professor Regente.

Parágrafo único. A proposta que trata o caput deste artigo deverá ser instrumentalizada em um projeto básico com sua respectiva minuta de normatização e será submetido à apreciação do Secretário Municipal de Educação, ouvidas as instâncias competentes.

Art. 12 Integram esta Portaria os anexos I, II, III e IV.

Art. 13 Cabe a Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício ou afastados, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Art. 14 Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Educação, ouvida a Comissão de Atribuição e Senutec.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTTA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

### ANEXO I

SEGMENTO	Quantidade dias semana	
INFANTIL	M	T
ANTONIO DE OLIVEIRA PASSOS SOBRINHO	*	5
CELY DE MOURA NEGRINI	5	5
DOS ANDRADAS I	*	5
EUNICE CALDAS	5	5

FUNDAMENTAL I	M	T
LEONARDO NUNES	5	5
MARIA DE LOURDES BORGES BERNAL, PROF <sup>a</sup>	*	5
THEREZINHA DE JESUS S. PIMENTEL, PROF <sup>a</sup>	5	5

INFANTIL E FUNDAMENTAL I	M	T
COLÉGIO SANTISTA (LAB 1)	5	*
PEDRO CRESCENTI	5	5

FUNDAMENTAL I E II	M	T
CIDADE DE SANTOS	5	5
MÁRIO DE ALMEIDA ALCÂNTARA	5	*
VINTE E OITO DE FEVERIRO	5	5

INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II	M	T
JOSÉ DA COSTA E SILVA SOBRINHO, DR.	5	*
MONTE CABRÃO	5	*
OSWALDO JUSTO, PREF.	5	5

EDUCAÇÃO ESPECIAL	M	T
MARIA CARMELITA PROOST VILLAÇA	5	***

### ANEXO II

SEGMENTO	Quant. dias semana
EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLÓVIS BANDEIRA BRASIL, GEN.	2
DEROSSE JOSÉ DE OLIVEIRA	2
DOS ANDRADAS I	2
ELSA VIRTUOSO	2
LEONOR MENDES BARROS	2
MARGARETH BUCHMANN	2
NOEL GOMES FERREIRA	2
OSWALDO JUSTO	2
PORCHAT DE ASSIS, DR.	2

SEGMENTO	Quant. dias semana
EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLÓVIS BANDEIRA BRASIL, GEN.	2
ELSA VIRTUOSO	2
NOEL GOMES FERREIRA	2
OSWALDO JUSTO	2
PORCHAT DE ASSIS, DR.	2
JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JR	2
CYRO DE ATHAYDE CARNEIRO	3
LUIS CARLOS PRESTES	3
MAGALI ALONSO	3

CYRO DE ATHAYDE CARNEIRO	3
JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JR	3
LUIS CARLOS PRESTES	3
MAGALI ALONSO	3
MARIA PATRÍCIA	3
NELSON DE TOLEDO PIZA	3
COLÉGIO SANTISTA	3
JOÃO IGNÁCIO DE SOUZA, VER.	4
OLÍVIA FERNANDES	4
SAMUEL AUGUSTO LEÃO DE MOURA	4

MARIA HELENA ROXO	3
NELSON DE TOLEDO PIZA	3
OLÍVIA FERNANDES	3
GEMMA REBELLO	3
IVETA MESQUITA NOGUEIRA, PROF <sup>a</sup>	3
JOSÉ DA COSTA BARBOSA	3
LEONOR MENDES BARROS	4
JOÃO IGNÁCIO DE SOUZA, VER.	4
SAMUEL AUGUSTO LEÃO DE MOURA	4

SEGMENTO FUNDAMENTAL I	M
AUXILIADORA DA INSTRUÇÃO	2
BARÃO DO RIO BRANCO	2
DINO BUENO	2
GOTA DE LEITE	2
JOSÉ BONIFÁCIO	2
MARIA DE LOURDES B. BERNAL, PROF <sup>a</sup>	2
MARIA LUIZA ALONSO, PROF <sup>a</sup>	2
WALDEMAR VALLE MARTINS, PADRE	2
WALDERY DE ALMEIDA, PROF <sup>o</sup>	2
ANTÔNIO D. DE SOUZA BRITTO	3
DOS ANDRADAS II	3
EMILIA MARIA REIS, PROF <sup>a</sup>	3
ESMERALDO TARQUÍNIO, PREF.	3
FERNANDO COSTA	3
JOÃO PAPA SOBRINHO, PROF <sup>o</sup>	3
OLAVO BILAC	3
RUBENS LARA, DEP.	3
COLÉGIO SANTISTA (LAB 2)	3

FUNDAMENTAL I	T
AUXILIADORA DA INSTRUÇÃO	2
BARÃO DO RIO BRANCO	2
DINO BUENO	2
GOTA DE LEITE	2
JOSÉ BONIFÁCIO	2
MARIA LUIZA ALONSO, PROF <sup>a</sup>	2
WALDERY DE ALMEIDA, PROF <sup>o</sup>	2
ANTÔNIO D. DE SOUZA BRITTO	3
EMILIA MARIA REIS, PROF <sup>a</sup>	3
ESMERALDO TARQUÍNIO, PREF.	3
FERNANDO COSTA	3
OLAVO BILAC	3
RUBENS LARA, DEP.	3

INFANTIL E FUNDAMENTAL I	M
LÚCIO FLORO, PADRE	3
ILHA DIANA	1

INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II	T
MONTE CABRÃO	2
JOSÉ DA C. E SILVA SOBRINHO	3

FUNDAMENTAL II	M
AYRTON SENNA DA SILVA	2
EDMÉA LADEVIG	3

FUNDAMENTAL I E II	T
JOSÉ GENÉSIO	2
MÁRIO DE ALMEIDA ALCÂNTARA	2
MARTINS FONTES	2
JUDOCA RICARDO S. CARDOSO	3
FLORESTAN FERNANDES	3
JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JR	3
LOURDES ORTIZ	4
PEDRO II	4

FUNDAMENTAL I E II	M
JOSÉ GENÉSIO	2
MARTINS FONTES	2
FLORESTAN FERNANDES	3
JUDOCA RICARDO SAMPAIO CARDOSO	3
JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JR	3
LOURDES ORTIZ	4
PEDRO II	4

FUNDAMENTAL II	T
AVELINO DA PAZ VIEIRA	3
AYRTON SENNA DA SILVA	3
EDMÉA LADEVIG	3

**ANEXO III – FOLHA DE ROSTO**  
**COLAR ESTA FOLHA NO ENVELOPE QUE CONTÉM OS TÍTULOS – NÃO LACRAR.**  
**PREENCHER SOMENTE O CAMPO IDENTIFICAÇÃO**

Entrega de títulos – Professor Orientador de Informática Educativa. 2018	
IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
Cargo	Registro:
Cargo	Registro:
Recebido por	Data: ____ / ____ / 2017

TÍTULOS – não preencher este campo	Quant.	Pontos
I. Tempo de serviço na função POIE, a partir de 2004. 1 ponto por ano letivo.		
II. Certificado de formação na função POIE emitido pela Senutec/NTM, a partir de 2009. 3 pontos por certificado.		
III. Participação em eventos, congressos, seminários, palestras, mini-cursos que contemplem explicitamente tecnologias educacionais, com carga horária de 4h à 39h, compreendidos no período de 2013 a 2017. 0,5 ponto (até o limite de 2 pontos).		
IV. Cursos livres sobre tecnologias educacionais, compreendidos no período de 2013 a 2017.		
a. 40h à 60h: 1 ponto. Limite de dois certificados.		
b. 61h à 99h: 2 pontos. Limite de dois certificados.		
c. Acima de 100h. 3 pontos. Limite de dois certificados.		
V. Cursos específicos, compreendidos no período de 2013 a 2017.		
a. Elaboração de projetos, carga horária mínima de 60h. 2 pontos. Limite de um certificado.		
b. Empreendedorismo, carga horária mínima de 40h. 2 pontos. Limite de um certificado.		
c. Educação Financeira, carga horária mínima de 40h. 2 pontos. Limite de um certificado.		
VI. Cursos e-proInfo		
a. Redes de Aprendizagem. 2 pontos. Limite de um certificado.		
b. Introdução à Educação Digital. 3 pontos. Limite de um certificado.		
c. Elaboração de Projetos. 4 pontos. Limite de um certificado.		
d. Tecnologias na Educação: ensinando e aprendendo com as TIC. 3 pontos/60h ou 5 pontos/100h. Limite de um certificado.		
VII. Certificados na área das tecnologias educacionais ou Educação		
a. Doutorado. 5 pontos. Limite de um certificado.		
b. Mestrado. 4 pontos. Limite de um certificado.		
c. Lato sensu (especialização com carga horária mínima de 360h) 3 pontos. Limite de dois certificados.		

De acordo - assinatura prof.	PONTOS
Conferido por	

**ANEXO IV – AVALIAÇÃO ANUAL DO PROFESSOR**

Avaliado	Professor Orientador de Informática Educativa - POIE					
Nome						Registro:
UME						
Período	Manhã		Tarde		Noite	

	Itens avaliados	Satisfatório	Insatisfatório
1	Pontualidade		



2	Assiduidade		
3	Envolvimento com as ações da escola		
4	Interação com os professores da UME		
5	Interação com alunos		
6	Atendimento à orientações da Equipe Gestora		
7	Organização e cuidados com o laboratório de informática e seus componentes		
8*	Organização, planejamento e desenvolvimento de projetos e templates		
9*	Atendimento às solicitações dos Colaboradores / Seção		
10*	Cumprimento de prazos		

Justificativa ou observações

Se necessário, utilize o verso ou inserir como Anexo

Documentos anexos – enumerar e identificar

Santos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Ciência do avaliado (a)

\_\_\_\_\_  
Avaliador (a)

\_\_\_\_\_  
Ciência do avaliado (a)

\_\_\_\_\_  
Avaliador (a)

Parecer do Departamento Pedagógico

\* Preenchimento de responsabilidade da Senutec



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### COMISSÃO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA CONVOCAÇÃO PARA A 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA - 2017

Convocamos os integrantes da Comissão para participarem da 5ª Reunião Extraordinária, da Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima a ser realizada no dia 22 de novembro de 2017, às 9h30 horas, na Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, Praça dos Expedicionários nº 10, 9º andar, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1. Leitura e aprovação da ata da 6ª Ordinária, previamente enviada por e-mail;
2. Revisão da versão final do Termo de Referência do Inventário de Gases e Efeito Estufa;
3. Assuntos gerais.

**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

#### EDITAL Nº 204/2017

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 122894-B**, datada de **17/10/2017**, em desfavor de **CONSTRUTORA ARMADA EIRELI, CNPJ n.º 11.509.359/0001-05**, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto nos artigos 20 e 42 da Lei Complementar 792/13, a saber: apresentar CTR's - Controle de Transporte de Resíduos da obra realizada na Av. Prof. Dr. Antônio Manoel de Carvalho, 100, Marapé, no prazo de **10 dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**ISABELA MIYAHIRA MORITA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### EDITAL Nº 205/2017

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 121528-B**, datada de **20/10/2017**, em desfavor de **EDDIO LEANDRO JÚNIOR, CPF n.º 017.828.918-38**, determina cum-

prir, sob pena de multa, o disposto nos artigos 13 e 16 da Lei Complementar 792/13, a saber: apresentar PGRSCC - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil, da obra realizada na Av. Washington Luis, 376, Gonzaga, no prazo de **10 dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**ISABELA MIYAHIRA MORITA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**



## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

Santos, 16 de Novembro de 2017.

#### MINUTA INTIMAÇÃO N.º 005/2017

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no processo administrativo 79.756/2017-49 vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, INTIMAR a empresa CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz, inscrita no CNPJ sob n.º 04.172.23/0001-51, com sede no município de Santos, situado na Av. Ana Costa, nº 433 - Gonzaga - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento da presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até 15 (quinze) dias, a execução dos reparos e adequações indicados no ofícios nºs 490/2017/SUP-ZOI/SESERP e 580/2017/SUP-ZOI/SESERP de constatação em anexo.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

**ENG.ª FABIANA RAMOS GARCIA PIRES**  
**SUBPREFEITA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA**  
**INTERMEDIÁRIA**  
**SUP-ZOI/SESERP**



## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### CONVOCAÇÃO

Convocamos os servidores abaixo relacionados a participarem do curso de "Atendente de Unidade de Saúde com Técnicas de Coaching", cujo cronograma segue especificado.

#### CRONOGRAMA:

Aulas: dias 28 e 30 de novembro; e 05, 07, 12 e 14 de dezembro de 2017, das 14h às 17h.

Local: As aulas serão realizadas na EACON - Escola Técnica Congonhas (Av. Washington Luiz, 56, Vila Mathias), com exceção da aula do dia 07 de dezembro, que será no auditório do Settaport (Rua XV de Novembro, 152, Centro).

Visita técnica: 06 de dezembro de 2017, das 8h às 12h. O local será divulgado na aula anterior.

Frequência: será atestada junto a funcionário designado pela Coordenadoria de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos (COFORM-SMS).

Solicita-se chegar com antecedência. A tolerância para ingresso em cada aula será de dez minutos. O não comparecimento, bem como o atraso além do estipulado, será apontado na frequência do servidor.

#### REGISTRO NOME COMPLETO

29.288-8 Ana Paula Ursini Ayres  
24.136-4 Augmar Cristina Oliveira da Costa  
29.275-5 Cintia Silva de Oliveira  
26.146-1 Claudia Renata de Castro Rodrigues  
27.422-5 Claudia Rodrigues Alves  
16.427-7 Cleide Lopes Bastos  
16.255-2 Creusa Aparecida da Paz Gomes  
28.221-0 Cristiane Marieto da Silva Gonçalves

25.906-9 Damares Domingos de Almeida  
29.257-3 David Alvarez Anel  
27.423-3 Denis Willians Sampaio Santos  
31.694-3 Flavia Cary Rosa de Jesus  
20.149-1 Gilson Rodrigues Nunes  
15.488-0 Givanilton Soares Coelho  
15.248-8 Joel Ferreira da Silva  
26.140-4 Josileide Silva  
25.032-4 Lindenberg Gomes da Silva  
27.236-9 Luiz Ricardo Ticianeli  
16.335-2 Marcio Luiz dos Santos  
24.241-2 Margareth da Costa Ridelensky  
19.699-8 Maria Angela Teixeira  
19.788-9 Maria Aparecida da Silva  
90.227-0 Maria Aparecida dos Santos e Souza  
17.793-1 Maria Lucia de Freitas  
23.739-6 Maria Luiza Oshiro Correia dos Santos  
28.046-1 Mariana de Oliveira Pereira  
32.327-9 Marina Santos Medeiro Batista  
16.265-1 Mario da Silva Andrade Filho  
31.352-8 Mirian Cristina Suzuki  
35.077-7 Nathally Ellen Dias Serrada  
26.091-9 Patricia Marques de Oliveira  
15.209-0 Raimundo Gomes Filho  
30.410-5 Renata da Rocha Soares  
22.636-5 Renato Mendes Machado  
27.564-4 Rodrigo Tonani  
26.128-9 Rosana Natalia Lisboa Gonzaga  
20.648-2 Rosimere Costa de Santana  
34.015-8 Sandra Regina Rechberger  
15.239-7 Sérgio Luiz Gonçalves  
17.712-1 Silvely Pavan  
20.651-6 Silvia Torres Trindade de Castro  
19.462-1 Teresa Cristina Simões Prado  
25.908-5 Valquiria Romualdo Casteloes do Nascimento  
24.338-6 Vanderlei Carvalho Masse  
26.154-5 Walter Flugge

**FÁBIO FERRAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### COMUNICADO ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 - INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP FONTES DE RECURSOS: NÃO VINCULADOS

Este Departamento comunica o pagamento abaixo, que será efetuado por necessidade dos serviços:

Processo	Contratada / Fornecedor	Valor R\$	Exigibilidade	Justific.
75281/2017-11	TÉCNICAS NUTRICIONAIS ALIM. EMP.	219.100,57	14/11/2017	2

#### JUSTIFICATIVAS:

1 - SERVIÇOS ESSENCIAIS (T.A.CONVÊNIO 118/2011).  
2- SERVIÇOS ESSENCIAIS (DESPESAS COM ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA, SISTEMAS INFORMATIZADOS, CORREIOS, LIMPEZA), SOB PENA DE INTERRUÇÃO DO SERVIÇO.

3 - REPASSE DO FATURAMENTO SUS, AUTORIZADO PELO GESTOR.

4 - SERVIÇOS ESSENCIAIS (ALUGUEL DE IMÓVEL DE UNIDADES DE SAÚDE).

5 - SERVIÇOS ESSENCIAIS (SUBVENÇÃO/CONVÊNIO/FATURAMENTO).

6 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

7 - PAGAMENTO DE RECURSOS PECUNIÁRIOS DE CUSTEIO DE ALIMENTAÇÃO/MORADIA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.

8- SERVIÇOS ESSENCIAIS (FOLHA DE PAGAMENTO).

Santos, 17 de novembro de 2017.

**FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE EDITAL

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.395/2017**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.395/2017 – Processo nº 56.235/2017-87, cujo objeto é a aquisição de CÂNULA ENDOTR. ARAMADA Nº 7,0, CÂNULA ENDOTR. ARAMADA Nº 7,5, CONJUNTO DRENAGEM TORÁXICA INFANTIL, EQUIPO I.V. FOTOSENSÍVEL MICROGOTAS, FIO CATGUT SIMPLES Nº 4.0 C/ AG ½, FIO POLIPROPILENO Nº 5.0 AG ½ 1,5 CM, FIO POLIPROPILENO Nº 4-0 AG. 1/2 1,5CM, FIO POLIPROPILENO Nº 2-0 AG. ½ 2,5CM, TUBO PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR- AZUL CLARA – 1ML, ELETRODO PEDIÁTRICO/ NEONATAL PARA EQUIPAMENTO MÉDICO. O encerramento dar-se-á em 06/12/2017, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 698242. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3201-5612 e-mail: [licitacao-saude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacao-saude@santos.sp.gov.br)

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.396/2017** **(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.396/2017 – Processo nº 13.484/2017-60, que tem como objeto a AQUISIÇÃO de CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS / IMUNO / TERMOLÁBEIS PARA O COMPLEXO HOSPITALAR DOS ESTIVADORES. O encerramento dar-se-á em 06/12/2017, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 698261. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3201-5611; e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.397/2017** **(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS**

#### **RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.397/2017– Processo nº 67.674/2017-89, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,5 M, FIO CATGUT SIMPLES Nº 2.0 C/ AG ½, FIO CATGUT SIMPLES Nº 3.0 C/ AG 3/8, LENÇOL DE PAPEL 70 CM X 50 M, ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR, COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO E FEMININO, SACO COLETOR PARA SECREÇÕES E DISP. COL. À VÁCUO DE SANGUE Nº 21G E 23G - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. O encerramento dar-se-á em 07/12/2017 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 698271. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5648; e-mail: [licitacao-saude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacao-saude@santos.sp.gov.br).

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.398/2017** **(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.398/2017 Processo nº 71.337/2017-22, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: ÁCIDO UR-SODESOXICÓLICO 150MG, ENOXAPARINA 40MG, LORATADINA 10MG, FINASTERIDA 5MG, CLORETO DE POTASSIO 19,1%, CLORETO DE SÓDIO 20%/10 ML, ALBUMINA HUMANA 20%, SULFASSALAZINA 500 MG E CLORETO DE SÓDIO 0,9% + CLORETO DE BENZALCÔNIO. O encerramento dar-se-á em 08/12/2017, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 698288. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5611; e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

Santos, 17 de novembro de 2017.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

### COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.365/2017, do processo nº 61.833/2017-78, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: EXELON® PATCH 10, OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG, CLORIDRATO DE ANAGRELIDA 0,5 MG, DECANOATO

DE ZUCLOPENTIXOL 200MG/ML, EXELON® PATCH 15, GLIFAGE® XR 500MG, resultou DESERTO.

Santos, 16 de Novembro de 2017.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Prorrogação de Prazo

Processo nº 248297/2017-13 - ROSANE THOMAZIA MOTTA - Concedo 30 dias a partir de 17/11/2017

Processo nº 247846/2017-14 - MONTE DAS OLIVEIRAS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP - Concedo 90 dias a partir de 06/11/17 para cumprimento da intimação 007558

Processo nº 247301/2017-53 - DEBORA E GILBERTO MELLO - MÉDICOS LTDA - Concedo 30 dias a partir de 11/11/17

Processo nº 247085/2017-18 - PASTELARIA WONG LTDA - ME - Concedo 30 dias a partir de 03/11/2017.

Processo nº 247657/2017-41 - LEANDRO DE OLIVEIRA TAVARES EIRELI - ME - Concedo 30 dias a partir de 18/11/2017

Processo nº 246946/2017-23 - DILUVIO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME - Opino pelo indeferimento do solicitado

Processo nº 240873/2017-39 - HQI SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP - Concedo 30 dias a partir de 18/09/2017

Processo nº 210635/2017-71 - INFANTIL SANTOS - COOPERATIVA MEDICO-HOSPITALAR - processo indeferido



**SECRETARIA  
DE TURISMO**

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

### CONVOCAÇÃO Nº 001 / 2017 - SETUR DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O Chefe do Departamento de Eventos, no uso das atribuições, convoca para participar de reunião extraordinária sobre o Carnabanda no dia 28 de novembro as 18h, nas dependências da SETUR, cito Largo Marquês de Monte Alegre, s/n.º, Estação do Valongo, as seguintes bandas:

VILA MATHIAS  
VILA BELMIRO  
PALMARES  
AMIGOS DO MACUCO  
BANDO DO CORISCO

VINTE E OITO  
JABAQUARA  
SÃO BENTO  
BB DO ESTUÁRIO  
FUNDÃO DO ESTUÁRIO  
SACI  
RICARDO PINTO  
SANATÓRIO GERAL  
BAND  
TORCIDA JOVEM  
ACADÊMICOS DA VILA  
BECO

**WELLINGTON ROMUALDO GOMES DE LIMA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS**



**PROCURADORIA  
GERAL**

### EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Processo Digital nº: 0006512-69.2017.8.26.0562  
Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo - Nenhuma informação disponível

Exequente: Prefeitura Municipal de Santos  
Executado: Alan Medina Candido

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
PROCESSO Nº 0006512-69.2017.8.26.0562

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Naha, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Alan Medina Candido, AV DOUTOR EPITACIO PESSOA, 68, BOQUEIRAO - CEP 11045-300, Santos-SP, CPF 345.990.098-90, RG 49915474 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$ 3.799,49 (três mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 14 de junho de 2017.



## SECRETARIA DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### ATOS DA COORDENADORIA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Atendendo os compromissos firmados através do Convênio SERT nº 090/2013 entre o Governo do Estado de São Paulo e o Município de Santos, informo que a unidade municipal do Banco do Povo Paulista não funcionará do dia 30 de novembro de 2017, em decorrência da convocação dos servidores municipais atuantes como Agentes de Crédito para treinamento.



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### REUNIÃO

#### REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO – COMUL DA ZEIS 1 – 22 E 23 - MONTE SERRAT I E II

Convidamos os representantes da Comissão de Urbanização e Legalização – COMUL da Zeis 1 – 22 E 23 – MONTE SERRAT I E II, para participar de reunião de trabalho, no dia 21 de novembro de 2017 (terça-feira), às 18:30 hs, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, localizada na Rua Pedro II, 25, 6º andar, centro, para aprovação do Regimento Interno, nos termos do Decreto nº 7.879 de 22 de setembro de 2017.

**JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

### ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/10/2017:

Processo nº: 53946/2017-17 – DEICMAR Armazenagem e Distribuição Ltda: Certifique-se.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/10/2017:

Processo nº: 73189/2017-16 – Mauricio Ribeiro Fernandes: Certifique-se.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/11/2017:

Processo nº: 74342/2017-79 – Alysson Fábio Ribeiro de Lima: Certifique-se.

Obs.: O interessado deverá comparecer, munido de documento oficial de identidade, à Rua Pedro II, nº 25 – 6º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 11:30h, ou das 14:30h às 17:30h, exceto se a certidão já tiver sido retirada. A entrega para terceiros é permitida mediante: procuração ou autorização simples por escrito ou e-mail: sedurb@santos.sp.gov.br.



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### 01) RETIRADA DE EQUIPAMENTO – TRANSDIS TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA. – BOQUEIRÃO

Data: 22 a 24/11/2017

Horário: 20h30 às 21h30

Interdição Total: Av. Washington Luiz (sentido Praia / Centro) entre R. Mato Grosso e R. Machado de Assis.

Rota Alternativa: Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro).

Acesso Local: R. Machado de Assis entre Av. Washington Luiz e R. Vahia de Abreu.

**ENG. ROGÉRIO VILANI**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**CET-SANTOS**

#### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a comparecer ao Poupatempo-Santos, sito à Avenida João Pessoa n.º 246, Centro, Santos-SP, para liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

**VEÍCULOS REMOVIDOS:**

PERÍODO: entre 08/11/2017 à 14/11/2017

CRP 4965, DQP 1758, PVF 0680, LT-S0162, CEK 3125, FJJ 3164, CIF 7513, D-MX7734, FTV3668, CAW7986, CNZ4138, MUT6026, CGX6941, DTJ0767, ENA5187, EVI4679, FMC1916, DLD7057, ERU0579, DLT1880, DV-F1492, CJS2916, FFB9540, BGC0178, KXY9559, AV-F0136, FDP7839, EOT1113, EEO8042, DKC8786, DSJ9019, DTZ0150, LCM8049, DCS9138, DLC3155, FZJ0276, DFC7623, DLH1933, EQI5786, DZY3299, EC-Q9242, GYS5120, DLT0059, DXQ9053, GCB6225, G-VG0986, DXQ5496, KNL2487, ENW9008, ETA1003, -DYI3476, Nfy9582, FZH9388, LBA5398, EWM9721, -FFB0665, FZI5707, APL1650, CJK4838, DEO7933, -DPU9103, FIE9375, DJH3272, PYB8682, BWX3667,

**ENG.º ROGÉRIO VILANI**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**CET-SANTOS**

## ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

### COMUNICADO VEÍCULO PLACA CJR 8475

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO (A) Maria José Lindolfo Mouzinho, proprietário (a) do veículo de placa CJR 8475, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Fiat, modelo Palio, cor azul, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Doutor Almir de Barros Franca, oposto ao nº 88, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 17 de Novembro de 2017

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

### COMUNICADO VEÍCULO SEM PLACA

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de marca VW, modelo Gol, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Vasco da Gama, próximo ao nº 85, sob pena de

remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 04 de Outubro de 2017

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

### COMUNICADO VEÍCULO PLACA MRV 4446

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO (A) Mauro Sérgio Chagas Soares, proprietário (a) do veículo de placa MRV 4446, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca GM, modelo Kadett, cor verde, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Um (Morro Santa Maria), s/nº (próximo à Rua Dois), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 17 de Novembro de 2017

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

### COMUNICADO VEÍCULO PLACA LYP 5486

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO (A) Lourival Jesus, proprietário (a) do veículo de placa LYP 5486, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Gurgel, modelo Carajas, cor cinza, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Alexandre Martins, nº 376, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 17 de Novembro de 2017

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO PLACA DSB 2539**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO (A) José Evandro de Souza Ferraz, proprietário (a) do veículo de placa DSB 2539, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo Gol, cor prata, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Avenida General San Martin, oposto ao nº 66, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 17 de Novembro de 2017

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO PLACA LOD 3432**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO (A) Marco Antonio Di Luca, proprietário (a) do veículo de placa LOD 3432, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Fiat, modelo Uno, cor cinza, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Ari Vieira Barbosa, nº 23, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 17 de Novembro de 2017

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO PLACA MUE 5478**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO (A) Isabella Fernandes Tortorelli Pereira, proprietário (a) do veículo de placa MUE 5478, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Fiat, modelo Tempra, cor branca, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Comendador Martins, nº 213, sob pena de remoção do mes-

mo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 17 de Novembro de 2017

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO PLACA BJQ 3578**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO (A) Ariel Dias de Barros, proprietário (a) do veículo de placa BJQ 3578, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo Brasilia, cor amarela, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Praça Nossa Senhora Aparecida (Morro São Bento), nº 297, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 17 de Novembro de 2017

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO PLACA CBB 8489**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO (A) Carlos Alberto da Costa Saraiwa, proprietário (a) do veículo de placa CBB 8489, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Fiat, modelo Elba, cor azul, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Avenida General San Martin, oposto ao nº 13, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 17 de Novembro de 2017

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**





## CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

### ATOS DO PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.11.2017

Processos n°s 70626/2017-12: Antonio Carlos Treton Santos; 77713/2017-65: Vivianne de Oliveira Cruz; 76255/2017-47: Joyce Cardoso Loureiro; 76717/2017-81: Alan Rodrigues Fogaça; 77715/2017-91: Vivianne de Oliveira Cruz – Deferido; 77911/2017-29: Alvaro Antonio Felisberto Ferraz – Deferido por 180 (cento e oitenta) dias, após esse prazo o requerente deverá apresentar termo definitivo ou certidão de objeto e pé que ratifique sua situação como curador.

### ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

#### CONVOCAÇÃO

Convocamos os abaixo citados, ou por seus representantes legais, devidamente munidos de instrumentos oficiais de procuração, a comparecer no setor de Expediente Geral desta Autarquia no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 22 de novembro de 2017, no horário das 07:30h às 17:00h, para tratar de assunto de seu interesse, conforme segue:

- CLAUDIA ARIANE DE JESUS PIRES SANTOS, ref. Processo n° 72599/2017-12, retirar certidão de inteiro teor.

- ROSANA AQUEN CID, ref. Processo n° 73835/2017-09, retirar certidão de inteiro teor.

- CELIA REGINA GONÇALVES, ref. Processo n° 11115/2017-32, apresentar autorização judicial para levantamento do valor do reembolso ou declaração assinada pelos herdeiros se intitulando como únicos habilitados ao recebimento do reembolso, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará no arquivamento por desinteresse.

Santos, 17 de novembro de 2017.

**JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

O Departamento Administrativo e Financeiro comunica que, estão à disposição para retirada, no setor de Expediente Geral, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 17h, as carteirinhas dos mutuários abaixo relacionados.

A retirada poderá ser feita pelo titular, ou pelo próprio mutuário, portando documento de identificação com foto.

Salientamos que as carteirinhas emitidas anteriormente continuam válidas e não há necessidade de troca.

As carteirinhas que não forem retiradas até o dia 31/01/2018 serão descartadas, e será cobrada a emissão de nova via.

ALENICE MARIA DOS SANTOS ANDRADE	LARISSA SILVA SANTOS
ALVARO ANTONIO FELISBERTO FERRAZ	LAURA FERNANDA ROVENTINI ALVAREZ
ANA LAYSE SILVA SANTOS	LIVIA SILVA SANTOS
ANTONIO RAMOS DO NASCIMENTO	LUCIA VALERIA ALVES DA SILVA ASSUNÇÃO
CARLOS HAMILTON DOS SANTOS COSTA	LUIZ CARLOS DA SILVA
CAROLINE TORRES DE ALMEIDA NERES	MANOEL VITORIO DE ASSIS FILHO
ERINALDA VIEIRA DA SILVA PLACIDO	MARCOS ALEXANDRE PERCIAVALI
ESDRAS MONTEIRO	MARIA DO CARMO DO AMARAL MARQUES SILVA
ESDRAS WENZO SANTOS PEREIRA	MARIO DE OLIVEIRA ARAUJO
FABRICIO DANTAS DE SOUZA	MARTA MARIA SOUSA LIMA
FAUZI SILVEIRA VALERIO	MICAELE DE OLIVEIRA DANTAS
FELIPE GRAÇA SILVARES	PAULA FERNANDA SILVA
FERNANDO ALVAREZ JUNIOR	PAULO RENATO ALVES
FLÁVIA PRIANTE RIBEIRO	RAFAEL DA COSTA DOMINGUES
GABRIEL DA SILVA SANTOS COSTA	RENATO FIGUEIRA BORGOMONI
GABRIEL DE ALMEIDA BOECHAT POUBEL	ROBERTA RUBINO FERNANDES SANCHES
IDNEY PEROBELLI	RODOLFO DE BURGOS PIMENTEL FIORI DIAS
INES OLIVEIRA CARVALHO CARDOSO	RODRIGO ORTIZ DE MENEZES
IVANETE RIBEIRO	ROSE MARIA PICHANSKAS
JAIME YANEZ MARTINS AMADOR	RUTH MARTINS MORAES
JOÃO VICTOR CUNHA REIS	SARAH RAMOS FRANCISCO
JUAN BENITO YANEZ SANTOS MARTINS	THAYNA FERREIRA DE JESUS
JUAN BENITO YANEZ SANTOS MARTINS	THIARA PEREIRA CARVALHO
JULIO CESAR SOARES PEREIRA	VALMIR VIEIRA
VANESSA INGRID DE OLIVEIRA	
VICTOR HUGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	
VITORIA STEPHANY DA SILVA PEREIRA	
WAGNER FRANCISCO DOS SANTOS	
WANDA ROSA DE NOVAES SILVA	

**JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ATOS DO PRESIDENTE

#### Averbação de tempo de serviço

Processo nº 249069/2017-24 - Eliane Pfaff: Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 20 anos, 2 meses e 6 dias.

Processo nº 248781/2017-14 - Lucia Stella Martins Sion: Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 10 anos, 11 meses e 16 dias.

Processo nº 248683/2017-97 - Heleno Contente da Silva: Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 9 anos, 2 meses e 2 dias.

Processo nº 248446/2017-71 - Edmilson Severiano da Silva: Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 4 anos, 6 meses e 4 dias.

Processo nº 247906/2017-44 - Carla Terezinha Pontes Segalla Maroni: Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 20 anos, 10 meses e 26 dias.

Processo nº 247640/2017-49 - Valdenice de Almeida Melo: Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 19 anos, 11 meses e 22 dias.

Processo nº 247330/2017-51 - Sergio Luiz Gonçalves: Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 5 anos e 2 meses.

Processo nº 247243/2017-59 - Emanuel Jose Silva Nunes de Oliveira: Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 14 anos, 8 meses e 24

dias.

Processo nº 246941/2017-18 - José Geraldo Neto: Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 7 anos, 6 meses e 10 dias.

#### PORTARIA Nº 450/2017 – IPREVSANTOS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

**TRANSFERE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES ESPECÍFICAS, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2017, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 11.000.000,00 (ONZE MILHÕES DE REAIS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, INCISO V, DA LEI Nº. 3.337, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.**

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 592, de 28 de dezembro de 2006 e suas alterações, tendo em vista o permissivo contido no artigo 5º, inciso V, da Lei nº. 3.337, de 29 de dezembro de 2016, resolve baixar a seguinte:

#### PORTARIA

Artigo 1º - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

32.11.00.3.1.90.01.00.09.272.0055.2581.04.60000  
10

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS -

INATIVOS..... R\$ 10.800.000,00

32.11.00.3.3.90.91.00.28.846.0000.0043.04.60000  
10

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS -

MAPA..... R\$ 200.000,00

TOTAL..... R\$ 11.000.000,00

Artigo 2º - Para atendimento do artigo 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

32.11.00.3.1.90.03.00.09.272.0055.2581.04.60000  
10

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS -

PENSIONISTAS..... R\$ 3.400.000,00

32.11.00.9.9.99.99.00.99.997.9999.9999.04.60000  
10

RESERVA PARA CAPITALIZAÇÃO

DA PREVIDÊNCIA..... R\$ 7.600.000,00

TOTAL..... R\$ 11.000.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR  
PRESIDENTE**

**PAULO HENRIQUE MONTENEGRO LOPES  
FERREIRA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS**

## ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

### COMUNICADO

Pelo presente, comunicamos os aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que, em virtude do não comparecimento para efetuar a Declaração de Vida e Residência - Recadastramento Anual de Aposentados e Pensionistas – referente ao exercício de 2017, o pagamento ficará suspenso a partir do próximo dia 24 de novembro, até o comparecimento neste Instituto, sito à Rua Dr. Assis Correa, nº 20 - Gonzaga – Santos-SP, das 08:30 às 17:30 horas, munidos do RG e CPF.

NOME	REGISTRO		
JOSE MARIA FILHO	32862	JOAO LEITE LOPES	79905
CRISPINIANO PEREIRA	35154	MARILDA FREITAS DIAS	80580
YVONNE YARA SADDI CHRISTIANO	36434	JOSE LUIZ SILVA	80671
HILDA MARIA DE ALMEIDA	36921	SERGIO MIRANDA FERREIRA	81737
MARIA STELLA DE MELO SOUTO	37713	NILO PAES	81745
AGLAYR LEAL DA SILVEIRA	38109	ELISABETH MARIA MARIANI	82313
MARLENE NACCARATI	39966	JUDITH PERES	83121
MILTON EDUARDO FERREIRA	41137	JOSE REPLE	84236
NORMA DOS SANTOS MAZZONI	43620	MYRTES MARIA BALDI PEREIRA	84434
THEDA DE ALMEIDA BERENCHTEIN	43851	ROSANGELA NETTO FRANCO	84822
ROBERTO CALIXTO DE SOUZA	45807	RITA MARIA NICOTRA	85456
MARIA VICENTE ZACHARIAS RODRIGUES	46300	EDSON MATURINO DOS SANTOS	86777
MYRIAM FERNANDES	46326	MARIA DA CONCEICAO DOMINGUES SANTOS	86975
MARLENE DE OLIVEIRA SILVA	49593	MARILENA ALVES VITAL	89250
LEONOR FRANCISCA CARDOSO MAURICIO	53223	MARLI VILANI SOARES	89631
NELSON SATER	54262	DEROSSI MATIAS DOS SANTOS	89797
JOAO SANCHEZ	56853	RAFAEL MUNHOZ MOYA	89854
JOSE AUGUSTO SILVA	57265	SONIA ELISETH FRANCA DE MENEZES	90126
CICERO ALVES DE SOUZA	57893	ELEUSA MARIA ROCHA PETRIKIS DE MORAES	90845
JOSE ANTUNES PINTO	59006	IBIA FERNANDES GIACOMINI	91348
CLAY DE ANDRADE MORAES	59105	JOSE MARTINS COELHO	91934
ERIVELTO FELIPE	59279	JANDUHY PERINO FILHO	92668
DIVALDA FERNANDES LIMA	59881	PAULO ROBERTO MARIANO COSTA	93443
REYNALDO ELYSEU DE MATTOS	60996	CLAUDIO SERGIO MUCCI	93534
FRANCISCO DE ASSIS CORTES	61036	NEUZA NOGUEIRA SANTOS	93575
MANOEL ALVES BEZERRA	61432	MARIA JOSE DE ALMEIDA	94151
NAPOLEAO DOS SANTOS	62836	CLEUZA STEFANI CRENITI	94904
LUIZA MARQUES NUNES	65649	DINA RODRIGUES DE BARROS	95513
JOAO CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR	67405	CARLOS HUMBERTO GARCIA VACARO	95620
IVETE DE MORAIS VAZ	67421	ELISETE DA SILVA	98814
IDALINA MARTINS	68874	CLEUZA MENDES DANTAS RIBEIRO	99333
MARIA ALICE LIMA DOS SANTOS	69146	MARIA EDILDE DOS SANTOS	100149
VLADIMIR DELGADO GOMES	69567	BENEDITO CARLOS WELTSON	100503
VALTER ELIAS DA SILVA	70680	SERGIO CHIGO	100818
ZORILDA SILVA DOS SANTOS	70854	MARILENE PASSOS DA SILVA	100917
MANOEL PORFIRIO DA SILVA	72694	MIGUEL HELIO FERNANDES VIEIRA	101675
ELTON GUTEMBERG DA CUNHA ANDRADE	72744	DULCE MAIA BICUDO ARAUJO	101774
LIDIA MENZYSKI	73650	DILMAR DE CASTRO	102798
JOAO BATISTA FERREIRA	76927	MARIA CECILIA SANTINHO	103309
LIBERATO DOS SANTOS	77750	REGINA SUELY MELO FONSECA	103358
JOSE ACCACIO DE BARROS FILHO	78659	FATIMA DE ABREU TAVEIRA CRUZ	103648
		MARIA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	105965
		EDISON GERALDO TAGLIETA	106377
		ANTONIO CARLOS CANDREVA PERES	106765
		ANTONIA BENJAMIM DOS SANTOS	107003
		SENHORINHA RODRIGUES DA SILVA	107334
		NOEMIA DA COSTA	107789
		JOAO CARLOS DA SILVA	108399
		ROSA MARIA DA SILVA	108746
		JOSE MANOEL DA SILVA	109058
		DENISE CONDE MAGALHAES	109074
		JOAO CARLOS MALUZA PAES	109272
		MARIA PEREIRA DE VASCONCELOS	109348
		JOSE LUIZ DOS SANTOS	109991
		ANTONIO EDUARDO DE ALMEIDA VALENTE	110254
		JOSE UCLES NETO	111146
		ADERITO RIBEIRO	112441
		ROSEANE DE ANDRADE VASCONCELOS CORD	112607
		CARLOS HUMBERTO MINGOSSO	114157

MAYSA MESQUITA DO NASCIMENTO	114363	VERA IVONE GOMES DE LIMA OLIVEIRA	146480
SINIRA GUALBERTO DE LIMA	114405	JULIO ANTUNES DE OLIVEIRA NETO	146548
DIRCEU DIEGUES VEIGA	114710	MARIA NILZA DE CAMPOS JACOMELLI	146654
MARIA REGO DOS SANTOS	115063	MARIA SILVIA SOARES LAZZOLI	147215
CARMEN DORES LIRA DE OLIVEIRA	115170	SELMA GOMES CAROLINO	147231
DORIS MIRANDA DE OLIVEIRA	115493	EDMUNDO TADEU MANESCHI	147348
DILZA COUTO DA COSTA	115691	SERGIO ROCHA DE LARA	147413
GENARO BOVI NETO	116137	ANTONIO CELSO RICCIARDI	147470
LENICE FRANCA ATOGUIA	116855	MARIA HELENA GOMES	147561
ROBERTO FERNANDES	117093	NILZA MOTA GODKE	147819
HELENA ADELAIDE BORREGO VARELAS	118166	YEUNY XAVIER CORDEIRO DOS SANTOS	148486
ROBERTO FERNANDES DE FREITAS	118752	ELIZABETH APARECIDA ROMANO DE ANDRADE	148544
MARCO ANTONIO MATRONE	118836	ZENAIDE ALMEIDA FERNANDES	148635
MARIA DEL CARMEN ARCAS GOMEZ GARCIA	118935	CLEUSA REGINA DA SILVA LEMOS	148718
CLEONICE RAMOS FONTES RIBEIRO E SILVA	120709	IARA LUCIA FRANCO DE MIRANDA	148908
THEREZA CONCEICAO ARMANI DE LACERDA	120766	LIZETE DUARTE FERREIRA HAMAL	149112
ANA MARIA AGRAZ NADAL	121368	TANIA MARIA JUSTO	149369
GLAUCIA HELENA DA SILVA LEONE	121574	RAIMUNDO JOSE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	149419
OZELIA RODRIGUES DA SILVA ROCHA	122150	SERGIO DA SILVA	149476
CARIVALDO ALVES DOS SANTOS	122580	OSVALDO PEREIRA DE MENEZES	149872
MARIA IZABEL SANTOS	122945	OSVALDO SALATINI	150029
JOANA AMALIA DE CARVALHO PINHO	123307	MARILENA SANTO NICOLA	150037
ROBERTA FERREIRA SOARES PETIN ANTONIO	124099	VERA LUCIA GUIMARAES LUZO DE ALMEIDA	150169
ROBERTO ASSUMPCAO	124495	ROSANGELA DE FATIMA BERTHOLINI FERREIRA	150177
SILVIA DOS SANTOS DINIZ	125252	MANOEL DOMINGOS DE SOUZA	150979
ROBERTA CARMENI VEGA	125690	COSME CABRAL DE SOUZA	151340
MARIA ALICE ARANHA DE OLIVEIRA	125872	JOSE ALVES DE MACEDO	151373
ROBERVAL BOUCAS DE ANDRADE	128009	RICARDO JOSE DA SILVA	151522
MARIA DA PENHA AMORIM SANTOS	128124	VILMAR MOURA FONSECA GALVAO	151977
GILBERTO RIBEIRO	128538	JOSE LUCIVALDO TAVARES	152041
MARCIA BORGES FRUTUOSO SANTOS	129106	JULIO BARBOZA DA SILVA	152058
ELIS ROSELENE MELO CALCADA	130609	LUCINEIDE LUIZ RACHID	152298
JOSE ALCIDES BATISTA	130716	VALDEMAR VIEIRA COSTA	152603
IRACEMA DA CONCEICAO SANTANA DUARTE	131268	CATARINA SONIA DOS SANTOS	152678
MILTON DE ALMEIDA PINTO	132936	ABILIO VIEIRA DE SOUZA	152934
SANDRA REGINA CAVALCANTE	133736	OTTILIA FERREIRA DOS SANTOS	153163
ANA MARIA RODDA	134262	MAGALI APARECIDA MACHADO	153304
MARIA ZELIA CAVALCANTE	135269	NILDE CORREA TAVARES	153965
GELSI ALVES ROCHA	135707	LUIZ CARLOS RACHID	154054
ANTONIO JOSE DE ALMEIDA	135897	SONIA MARIA SILVA WEBER	154526
LUIZ CARLOS DA SILVA	135939	OSCAR JOSE DA SILVA	154674
PEDRO GOMES DA SILVA	136457	JONAS RIBEIRO DE CAMARGO	154799
MARIA ELZA SANTOS	138685	EDIMARA APARECIDA CANELA	154914
LILIANA MARINA AYALA FERNANDES CRUZ	139360	ROSELI DE MORAIS	155374
MILTON JORGE MARTINS DO NASCIMENTO	139634	MARIA IZILDA GONCALVES DE ALMEIDA	155655
JOSE DOS SANTOS	139832	NILTON RODRIGUES LOSANO	155911
NAIR DE OLIVEIRA	139873	BENTO DOS SANTOS	155994
LUIZ ANTONIO DA SILVA	140178	JOSE DE JESUS OLIVEIRA	156174
HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS	140327	PEDRO DOS SANTOS	156554
EVA RODRIGO DA SILVA	141184	NELSON GONCALVES	156786
APARECIDO DONIZETE DE SOUZA	141333	CICERO TAVARES LIMA	157073
JOSIAS ALEXANDRE DA SILVA	141457	CRISTINA MARIA NOSTRE GOZZI	157222
GILBERTO EVANGELISTA	141671	GETULIO FIGUEIREDO	157255
VANILSON BARRADAS DE SOUZA	143032	LEOVALDO SANTOS	157271
SELMO RUS DE OLIVEIRA	143255	ANTONIO VARGAS	157438
ELIANA BARACAL MOURA GABRIEL LOPES	144063	MARISA PASSOS	157511
MARIA DO CARMO DOS SANTOS FRANCA	144345	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	157826
REGINA MARIA RODRIGUES MOTA	146282	DIRCEA DE MELO CASTRO	157834
VERA ELIANE BELMUDES BITRAN	146407	VALDETE LEMES STIVANIN	157909

JOSE DOMINGOS SANTOS	158113	JOSE FRANCISCO DA SILVA	171843
JOSE DE LIRA	158279	MARIA LUIZA DE GOUVEIA	171975
EDIVAL MARINHO SILVA	158402	JOSE JUVINO CORREIA	171983
WALDOMIRA DA SILVEIRA	158576	SEVERINA MARIA DE ANDRADE NARCISO	172338
MARIA CICERA LIMA	158626	SEBASTIANA COLLACO DE LIMA	172676
SEVERINO JOSE DA SILVA	159426	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	172734
MADALENA MARIA DA SILVA DE SOUZA	159533	GIVALDA DO ESPIRITO SANTO	172817
AUGUSTO FERNANDES	159640	MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS	172858
MARIA RENIRA GOMES DE NARDO	159848	JOAO PINTO CARVALHO	173161
OBEDE MACHADO SANTANA	160150	OLIMPIA DOS SANTOS	173179
JOSE ALVES DOS ANJOS	160374	JOSE BISPO DOS SANTOS	173328
JOSE GONCALVES BISPO	160960	LUIZ AGOSTINHO DA SILVA	173518
MARCIA REGINA RAMOS SANTOS	161042	ANTONIA PEREIRA DO NASCIMENTO	173609
MARIA IZABEL LIMA DE FARIAS	161224	CELI SANTOS DE JESUS	173765
JOAQUIM FERNANDES ROSA	161372	MARIA DE FATIMA MESSIAS DA SILVA	174128
ROSIMARIO JOVENTINO GUILHERME	161695	SONIA REGINA SOUSA DA SILVA	174193
MARIA RODRIGUES DA SILVA	161745	LUCIMAR MOITA FIGO	174284
JANDIRA RODRIGUES DA SILVA	161885	VILMA CAETANO LEOPOLDINO	174300
OLGA LISA PEREZ	162370	LAZARA MARIA DOS SANTOS	174490
REGINA DA CONCEICAO VIEIRA	162701	GENIVAL MOREIRA DA SILVA	174631
LIGIA PAULA PASQUARELLI	162867	MARILUCE SANTOS DA SILVA	174896
ZINOMAR MENDONCA DE MELO	163121	FRANCINETE SOUZA DE FREITAS	175190
NIDIA HELCIAS CELINO SERVULO DA CUNHA	163188	CRISTIANE DE ALMEIDA DA LUZ	175299
MARIA LINDAURA VIEIRA SANTOS	163444	EDNA GASPAR GONZALEZ	175349
CILENA SILVA CABRAL	163626	MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	175505
ANA MARIA PITOSCIA	163634	MARIA REGINA DE OLIVEIRA	175638
JOSE ROBERTO PIRES DE MORAIS	163683	HELENA MARIA DE LIMA	175711
ADOLFO BARBOSA DOS SANTOS	163949	JOSE FELIX DA SILVA FILHO	176024
VERA LUCIA DO CARMO LIMA	164038	TEREZA CHAVES DE SOUZA	176040
CECILIANA MARIA MACHADO	164822	MARILENE DA SILVA PEDRO	176107
IZABEL CRISTINA SANCHES FARIAS	164905	JULIETA NASSR	176115
VLADIMIR ANDRE DOMINGUES	165092	THEREZA MENDES NUNES BARREIROS	176222
ISABEL CRISTINA MATIAS FRENKIEL	166074	EDSON ALEXANDRE	176438
JACIRA BENJAMIM DOS SANTOS ALVES	167056	SEBASTIAO DA SILVA FERREIRA	176446
NEUZA DE SOUZA LIMA	167130	JOSE NERY	176503
MARIA JOSE MUGLIA RODRIGUES	168450	PEDRO SALVINO DOS SANTOS	176644
IRACY ALVES DA SILVA	168773	JOAO BATISTA DOS SANTOS	176651
BENEDITO ADEMIR PEREIRA	168997	JOAO BATISTA DOS SANTOS	176792
OLGA DESTRO SIMOES	169128	EDITE ALVES DE OLIVEIRA	177097
MARINA LIMA DO NASCIMENTO	169318	JOAO IDERIO DOS SANTOS	177170
JOSEFINA DA CONCEICAO	169326	ADELAIDE SILVANA BRAZ PAES	177485
MARY SOUSA CARVALHO	169342	ANA OLIVEIRA DA SILVA	177998
REINALDO DE SOUZA	169409	VERA LUCIA NOGUEIRA	178004
MATILDE DOS SANTOS	169425	VANIA MARIA DOS SANTOS LIMA	178152
MIGUEL DIAS FONTES	169714	CLAUDIO LUIZ GARCEZ	178582
ROSA ABREU DOS SANTOS	169813	SEBASTIAO TADEU ALVES DO NASCIMENTO	178640
MARIA SOUZA SILVA	169888	JUSCIMARIA MARIA LEAO MACHADO	178889
DORALICE JOSE BELMIRO	170043	MARCIA DIAS	179960
EDIVAL MOREIRA DA SILVA	170084	MARIA JOSE SANTOS E SANTOS	180018
ROSE MARY MAUA	170118	DOUGLAS DE SOUZA BRITO	181172
DEOLINDA MENDES	170225	RIVALDO TAVARES DE JESUS	181255
ELZA DOS SANTOS FARIAS DA SILVA	170746	VIRGINIA PEREIRA DOS SANTOS	181412
THERESA PINTO ARAUJO	171173	SUELI DAINEZE TONHI	182196
VALDECI DE OLIVEIRA MAIA	171256	SILVIA ANGELINA CAPRONI	182600
JOSE LINO SILVA	171363	OSVALDO ANTONIO FANECO	182709
MANOEL DAMIAO SANTOS	171520	JOYCE FROES LIMA LAFRAIA	182899
RAMUALDO DOS SANTOS	171538	BENEDITA MENDES	185066
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	171595	DIOMAR APARECIDA MARQUES VIEIRA	186528
EDINO MOREIRA KOENIGKAN	171751	DJALMA SANTOS DA CRUZ	187336

MARIA MARTINS AUGUSTO	187435	MONICA MARQUES DE PAULA	225953
ZUMAR DOS SANTOS TEODOZO	187500	ANA REGINA MUNIZ DA SILVA	228627
MARY GALDINO LOUREIRO	188037	MARIA IGNEZ PERES NOGUEIRA	228734
MARIA DA GLORIA SILVA	188615	INEZ SILVA DE JESUS	229658
ODALIA ANTONIA DE LIMA	189027	WALDEMAR DOS SANTOS	230268
OMAR SOUTO PINHEIRO	189209	ROSA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	230342
MARIA ROSA DA SILVA GOMES	189381	LILIAN ASSIS FAUSTINO	231415
SONIA MARGARETH MORAIS	189811	JAIRO RAMOS BEZERRA	232066
LUIZ CARLOS REITER	190819	MARIA RITA PEREIRA	234807
BEROALDO FERREIRA DA SILVA	190827	HELIO DE VASCONCELOS	235051
DENISE MARIA LEITAO E SILVA FERREIRA NEVES	190850	GABRIELA ROCHA LOBO LOPES	238956
JOSE JOAO DA SILVA NETTO	191841	VANILDE PINHEIRO NEVES	239418
MARIA INES GIFFONI CHIARANTANI BALVETTI	192435	ENILDE DOS SANTOS VIANA	241893
ANA LUIZA PRADO BRAZ	193904	JOSETE NETTO BASSALOBRE	242743
SUELY BUENO DE TOLEDO PERDIGAO	194639	MARIA JOSE NUNES PEREIRA	247320
MARIA JOSE DE OLIVEIRA ABREU NG	196717	MARINA SOCORRO PEREIRA	249813
JORGE HENRIQUE DA SILVA	196840	DEBORA PRUDENTE CORREA	257485
LUIZ CARLOS CARDOSO	197038	LUCIDALMA GRADWOOL	267476
JURANDIR SOTERO COSTA	197327	MARCIA APARECIDA GASPARINI	268805
CLEIDE AUGUSTO CARDOSO	198192	ODETE DE ALMEIDA	281733
HELENICE DIAS BLANCO	198200	VERA LUCIA AZEVEDO FRADE	286484
MARIA DA SILVA PAIVA	198861	SONIA MARGARIDA MORAIS DE OLIVEIRA	286732
ISABEL DO CARMO RIBEIRO NEIVA	199067	LENICE FORTUNATO DE OLIVEIRA	296863
ADENIR SANTIAGO PEDROSA	199471	JACY DOS SANTOS TEIXEIRA	600031
ROSANA APARECIDA PINHEIRO DE LARA	200394	MARIA AUGUSTA CABRAL MARTINS	601815
SANDRA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	200527	JOSE MOREIRA FILHO	602276
ALEXANDRE DA COSTA LINO	201566	LOURDES SANCHES FORTES	602433
MARIA LACERDA DE MOURA	202382	NADIR FIDELES BATISTA	602805
LUIZ FRANCA	203042	RENATA SANTOS DINIZ	602896
ADILSON PATRICIO RODRIGUES	203091	RENILDE FERREIRA	603126
DELFINA JOVEM DE MELO	203448	MARIA MADALENA COLACO	603498
AGDA DE OLIVEIRA ZWARG	204800	ELIANE ANTONIA SOARES	603571
JENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	205427	EDELVITA JESUS DA SILVA	603993
MARIA DAS GRACAS SANTOS VIEIRA	206250	ERALDO DOMINGOS DE SOUSA	604124
DENISE CAMPOS BOMFIM	206458	REGINA CELIA RODRIGUES DE LIMA	604207
ADILSON RODOLFO PANIGHEL	206656	VICENCIA LONGO DE OLIVEIRA	604827
ARLETE NASCIMENTO	206821	HELIETE GONCALVES DE FREITAS	608059
ZENILDA RODRIGUES TAVARES	207399	MARIA BARROS SILVA	611954
REINALDO SYRDAHL SOLER	208553	YOLANDA LIMA DA SILVA	612259
SONIA MARIA FERREIRA LESCREEK	209429	MARIA MARGARIDA DOS SANTOS	621144
OLGA FARIAS	211458	MIQUELINA RACCIOPE JUNOT	622233
MARLENE DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	213561	ANADYR TEIXEIRA	622977
MARIA LUCIA REIS NOVAIS	213744	THEREZA PACHECO HURTADO	626887
SONIA SUELI TEODOSIO	215111	MARIA HELENA DA CRUZ CORREA	628404
NEUSA FERREIRA PALUMBO	215533	MARIA APARECIDA CABRAL	628909
LEDA MARIA DOS SANTOS CARVALHO LEME	216598	NEYDE BRANDAO PEGAS	630517
MANOEL MATIAS DOS SANTOS	216622	GLINAURA DE FREITAS ABREU	630723
JOSE VICENTE DE FREITAS JUNIOR	216911	SIGRID NOEMI ANDERSEN SARTI	630947
CRISTINA HELENA SOUZA DOS SANTOS	218339	ANTONIA HONORATO ROCHA	631002
MARIANE WEISE DA SILVA	219501	MARIA ALVINA MENEZES	631390
VERA LUCIA DOS SANTOS	219964	IVETTE FERREIRA BARBOSA	631614
NELY DA CONCEICAO CEREJO HENRIQUE PINTO	220095	DULCE ALVES DE MENEZES	632638
ROSANA PINTO SELLMER DANTAS	221143	JURACI DE LOURDES FERREIRA ARMBRUST	632992
MARLI VIEIRA REIS	221234	MARIA EUNICE DOS SANTOS	633289
CELIA APARECIDA MENDONCA SILVA	222042	MARIA JOSE DE SOUZA E SILVA	633792
ANGELA MARIA DOS SANTOS	222471	ORLANDO LOPES	635839
ROSANA MAGALI BATISTA	224162	SONIA MARIA DA SILVA	637272
ENILDE ANTUNES VIEIRA DO NASCIMENTO	224881	IVONE RIBEIRO DE MORAIS	637983
MARIA HELENA DA SILVA	225417	MARIA ADALGIZA DOS SANTOS	638197

LUCIA ALVES DE SOUZA	638692	LOURDES FIRMINO DOS REIS	665877
ROSALINA FRANCISCA SILVA	639039	ROSARIA RACIOPPI PACHECO DE CASTRO	667501
MARIA VALDETE DOS SANTOS GONCALVES	640193	IZABEL MABILIA CASSETARI	667659
MARIA TERESA CUSTODIO DA SILVA	641175	CREUZANILDES ALVES DA SILVEIRA	667709
JOSE EDUARDO MORAIS DO AMPARO	641910	MARIA DA CONCEICAO ANTUNES LOPES	668111
MARIA ANITA DE LIMA	643312	DORALINA MOREIRA	669846
JOSEFA EDIJAN SOUZA	644625	ODETTE BELLO GARRIDO	671552
HILDENI CRISOSTOMO DE ALMEIDA SILVA	644690	MARIA LUIZA MAGALHAES REGO	671750
OLGA ROCHA DE CARVALHO	645747	TEREZINHA GOMES VASQUES	671818
MARIA JOSE DE LIMA SILVA	645812	CREMILDES ALMEIDA DOS REIS	671925
PAULINA XANTHOPULO	645903	JACY ASSUMPCAO DE MELLO	671941
WILMA MONTINGELLI OLIVEIRA	647180	FRANCISCA DE JESUS MOREIRA	672253
LAZARA APARECIDA MONTANHA MORENO	647917	VERA LUCIA PINHEIRO DOS SANTOS GOES	672949
CLELIA FERREIRA DE ABREU	648568	ANGELA ELISABETE DE LIMA	674291
MONICA STAHELIN BAPTISTA	648766	NILZA RIBEIRO VILARINHO	675918
MARIA DE FATIMA DA SILVA AZEVEDO	649392	GUILHERME GONCALVES FELICIO	676171
MARIA DE CASSIA SILVA COSTA	649871	JOSEFA DIORMANJA DE SOUZA VASCONCELOS	677765
ODETE DOS SANTOS TEIXEIRA	649897	YOLANDA MENDES	677922
LAIS VASQUES DE ARAUJO	650101	LAUDICEIA PEREIRA DE ARAUJO	678995
HELENICE BERNARDO BRANDAO	650457	IDALIA ROSA RODRIGUES DE SOUZA	679001
CLARICE FELIX REIS DOS SANTOS	650820	NADIR MELO SANTOS	679092
CLEIDE FERNANDES PINTO	650945	NICOLA FERRAIUOLO	681072
ONDINA DA ROCHA ARRUDA	652354	LENITA SENGER MARQUES	683490
CLEIDE COZZI	652412	MARIA LOURENCO CARREGA	687988
IOLANDA DE ALMEIDA SOUZA	652537	ROSA GAZIERO MASSOLA	688481
MARIA THEREZA DO CARMO MAUA	652859	VERA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	690594
OLGA ALVES TEIXEIRA DA MOTA	652974	ANNA PUSTIGLIONE	693382
FRANCISCO CARLOS MACEDO PINTO	653147	ARNALDO SCHAD	694299
ANALIA M PINTO NASCIMENTO	653683	MARIA VITORINA FARIA MONTEIRO	702407
VALDELICE MAXIMA DOS SANTOS	653998	VIRGINIA GONCALVES BUCHMANN	704890
JESSICA NASCIMENTO COUTO	654699	VERA LUCIA NAMI PAULINO	706515
ZILDA PINTO DOS SANTOS	654897	MARIA APARECIDA MOURA DE ARAUJO	709568
REGINA HELENA DUARTE VAZ	655027	REGINA HELENA VALENCIO	709576
DULCE DE JESUS MIRANDA COSTA	655241	MARIANA GONCALVES RODRIGUES PINTO	709709
MARIA DA CONCEICAO NUNES MARINELLI	655647	BENEDITA MARIA DO ESPIRITO SANTO	726935
HELENA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	655829	MARTA GONCALVES DIAS MORAES	727123
SANDRA REGINA DE SOUZA SANTOS	656058	MARIA ELVIRA DOS SANTOS ROSARIO	735480
FLORACI MARACAPE ALVES	656256	SEVERINA LOURENCA VIANA DE AQUINO	735555
IRACI RAMOS DE LIMA	656397	RAIMUNDA IRACEMA DA SILVA AZEVEDO	735662
OLEA DOS SANTOS FERREIRA	657163	ROSARIA MARIA DA CONCEICAO COSTA	735829
SERGIA FRANCISCA DO NASCIMENTO LAURIANO	657221	ENEDINA MARIA DOS SANTOS SILVA	735902
MARIA VICENTE VIEIRA	657981	MARIA VALERIA SANTOS	736504
HENRIQUETA LEITE DA SILVA	658021	MARILENE TAVARES RODRIGUES	737742
ORENI CAROLINA MARQUES DOS SANTOS	659029	MARLISE APARECIDA BULLO DE LIMA	743294
APARECIDA VENANCIO DOMINGUES	659110	SONIA MARIA FIRVEDA GOMES	747337
DULCINEIA DA COSTA KOLARIK	659318	MARIA TALIB MARTINUSSI	748731
LAURENTINA LUZ MENDES SILVA	660506	MONICA MARIA HERNANDES DE ABREU DE OLIVEIRA	748749
JOVELINA BISPO MACHADO	660696	ALVARO ANTONIO FELISBERTO FERRAZ	749457
ANA FRANCISCA VASCONCELOS	660720	EDNA LUCIA AMICI DE SOUZA	750331
UMBELINA DE RAMOS ALBERTO	661272	MARIA DE LOURDES DA SILVA ALVES	752147
ANTONIA VICENTE DE ABREU	661652	SANDRA SALLES RIBEIRO DE FREITAS	752204
IRACY DOS SANTOS PATARO	662924	ARLETE RAMOS GUIMARAES	752642
RAULINA SOUSA SODRE	663112	JANE SOARES ALVES	754200
ROSA DE CARVALHO LIMA	664078	TIAGO DE ASSIS NASCIMENTO	754739
SEVERIANA DE JESUS PEREIRA	664284	TERESINHA ALVES	755306
MARIA MADALENA ANDRADE DOS SANTOS	664318	JOSEFA SOARES DA GAMA	755900
RITA FLORA ESPIRITO SANTO ANTONIO	664458	DILCE GOMES RAZUK	757187
DULCINEIA ALVES HILSDORF SALES	665422	ZULEIKA VASQUES DA COSTA	757658
PAULINA CRUZ RUSSI	665844	TANIA MARIA PASSOS DE SOUZA	757930

MARIA JOSE DA SILVA	758128	SONIA REGINA TEIXEIRA	800581
ELISABETE FERREIRA DE SOUZA	758433	LIGIA MAGNANINI	800599
MARIA DO CARMO FERNANDES	758813	VICTORIA MARCELLY PEREIRA PRINCIPESSA	800722
ELIANA REGINA LUZ DOS SANTOS	758995	BARBARA GIL VIANA	800748
IRACEMA MARTINS ROMAO	760090	CHRISTIAN DOS SANTOS BRANCO	800813
FATIMA DE MATTOS PINTO	760322	NEUSA HERNANDES	800938
MARIA TORRES DOS SANTOS	760678	CLEA GARCIA PETROVICH	800995
GENIVALDA BESERRA DA SILVA FLORENTINO	760835	CECILIA MARIA DOS SANTOS HIGA	801050
MARIA DE FATIMA DE LIMA DA SILVA	762245	HELIO RODRIGUES	801464
HERIK JUNIOR DOS SANTOS ANDRADE	762997	ELZA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	801498
RITA DE CASSIA ABREU OLIVEIRA	763060	GUILHERME SIRQUEIRA TELES DE ANDRADE	801647
MARIA APARECIDA DOS SANTOS E SANTOS	763813	MARIA CRISTINA GOUVEIA FERNANDES	801894
ANTONIO ISIDORO DE MELO JR	767293	ANA RAFAELA DE SOUZA MIRANDA	801928
FRANCYELLEN DIAS DE OLIVEIRA	767707	MARINA DOS SANTOS	801944
ROSANDER INACIO DE BARROS	768598	DANIEL GARCIA RODRIGUES	802017
MARIA BERNARDETE PEREIRA	768903	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	802074
FLORINDA HAGUIO SANTOS	768986	ROBERTO MENDES RODRIGUES	802173
JOANA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	769497	TAUAM FELIPE REGIS FERREIRA DE SOUZA	802215
ELIZABETI COSTA DOS SANTOS	769505	IVANI NOGUEIRA	802272
THEREZINHA AUXILIADORA FERREIRA PEIXOTO	769596	LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA	802280
MARIA DE LARA SILVA	769919	EDILENE VIEIRA DE OLIVEIRA	802298
IDELLINA ANGELICA DE MACEDO PEREIRA	770107	SOFIA BEZERRA ZANQUETA SOARES ABREU RIBELA LOPES	802645
FRANCISCO MARGEM DOS SANTOS	770800	JOSE CARLOS MOREIRA	805820
LUZIMAR PEREIRA DA SILVA LOPES	770883	MARIA AUXILIADORA LIBORIO PINTO	807487
SONIA REGINA CANDIDA	772004	JOSE LEITE SIQUEIRA	811018
MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS	772632	MARIA GIZELIA DE OLIVEIRA	812214
ANTONIO GOMES FARIA FILHO	773390	ANTONIO LISBOA	816009
VALMIRA ARAUJO LINO	774265	OSVALDINA SILVEIRA DOS SANTOS	825398
MARIA MARGARIDA ALVES NASCIMENTO	774331	NEWTON JOSE DA SILVA	843375
ALEKSANDRA KRISTINA CAMARGO DOS SANTOS BRANCO	774422	ROSIMAR VITORINO PASSOS	843847
MARIA APARECIDA SANTOS DE SOUZA	774604	GABRIELA FERNANDA FRIEDRICH DOS SANTOS	854737
RACHEL BERNARDOS PINTO SANTOS	775619	LUIS ARTHUR GARDINI DUARTE	875005
MARIA SANTOS DE JESUS	776328	MARIA JOSE DA SILVA SIMOES	882027
WILMA MARIA ALVES MELO	776476	VALDIR ALVES PINHO	894311
JULITA FIRMINO DOS SANTOS	776625	JULIA CHAGAS DOS SANTOS	910224
SUELI DE SOUZA SILVA	777193	MARIANGELA DE SOUZA SANTOS CARDOSO	936484
DARCI LURDES MATTOS DE SOUSA	777797	JORGE MELO DA SILVA	943399
ELEONORA NASCIMENTO DE CARVALHO	777813		
CREMILDA DE JESUS GALACIO DE CARVALHO	778126		
NAIR DOS SANTOS DE FARIAS	778415		
TANIA MARA VEIGA PATRICIO MARQUES	778696		
OLINDA DUTRA	778803		
ATAIDE TEIXEIRA FILHO	780346		
EDWIN DE ALMEIDA DINIZ DE ABREU SOUZA E SILVA	782094		
ALCIDES GOMES DA COSTA	782243		
CICERO MARQUES DE OLIVEIRA NETO	782771		
CLAUDIO COELHO DOS SANTOS DIAS	792796		
MARCIA SUELI VASCONCELOS COSTA PIZANI	793653		
LETICIA CONRADO LISBOA DA SILVA	797878		
MARIA DE LOURDES SOUZA DE OLIVEIRA	797936		
NADEGIA NARA GAGLIARDI LEO	800011		
SAMUEL CAUA DE LIMA CUNHA	800151		
LOURDES LAGO FELICIO	800193		
ANA PAULA PALHAS NASCIMENTO	800284		
JOSIANE PALHAS NASCIMENTO DA SILVA	800292		
TAIANE PALHAS NASCIMENTO DA SILVA	800300		
CHAIANE PALHAS NASCIMENTO DA SILVA	800318		
SABRINA GOMES CALDAS	800441		
NICOLAS NELSON GOMES CALDAS	800458		

**THAIRIAN VANESSA GUSMÃO ALVES**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO E**  
**CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**  
**IPREVSANTOS**



**ATOS DO CHEFE**  
**DO PODER**  
**LEGISLATIVO**

**CONVITE**

Convidamos a população santista a participar da Audiência Pública, promovida pela Câmara Municipal de Santos, que se realizará no dia 23 de novembro de 2017, às 15h, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart", situado na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, bairro da Vila Nova, ocasião na qual será debatido o tema "Projeto de Lei Complementar nº44/2017, que altera, acrescenta



e renumera dispositivos da Lei Complementar nº 931, de 14 de abril de 2016, que dispõe sobre o uso de espaço aéreo em logradouros públicos do Município de Santos”, em cumprimento ao previsto nos artigos 174 e 175 da Lei Complementar nº 821/2013.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

A Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 16 de novembro de 2017, aprovou o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 49**  
**DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

**ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto Legislativo nº 45, de 09 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A entrega do título terá caráter solene e realizar-se-á no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos.”

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 16 de novembro de 2017.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**KENNY PIRES MENDES**  
**1º SECRETÁRIO**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**2º SECRETÁRIO**

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 16 de novembro de 2017. Processo nº 1914/2017.

**MARCOS FERNANDES DE ANDRADE**  
**DIRETOR LEGISLATIVO**

A Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 16 de novembro de 2017, aprovou o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 50**  
**DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO DE SANTOS AO DR. PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Emérito de Santos” ao Dr. Paulo Dimas de Bellis Mascaretti.

Art. 2º A entrega do título terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário Dr. Oswaldo de Rosis da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Pre-

miações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 16 de novembro de 2017.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**KENNY PIRES MENDES**  
**1º SECRETÁRIO**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**2º SECRETÁRIO**

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 16 de novembro de 2017. Processo nº 1617/2017.

**MARCOS FERNANDES DE ANDRADE**  
**DIRETOR LEGISLATIVO**

**ORDEM DO DIA - 69ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2017 -- 18:00 HORAS**  
**01. PROCESSO Nº 1046/2017 DISCUSSÃO ÚNICA**  
**PROJETO DE LEI Nº 87/2017**

VETO TOTAL - Estabelece a faixa de retenção e proteção exclusiva para motocicletas, e dá outras providências.

**02. PROCESSO Nº 1629/2017**  
**DISCUSSÃO ÚNICA**  
**PROJETO DE LEI Nº 165/2017**

VETO PARCIAL: PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º - Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias disponibilizarem agentes de segurança privada junto aos terminais de caixas eletrônicos, e dá outras providências.

**ANEXADO**  
**PROCESSO Nº 1702/2017 PROJETO DE LEI Nº**  
**181/2017**

Estabelece a obrigatoriedade da manutenção de serviços de segurança privada nos locais que especifica, e dá outras providências.

**03. PROCESSO Nº 657/2015**  
**REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2015**

Assegura a reserva de vagas para idosos nos estacionamento, e dá outras providências.

**04. PROCESSO Nº 1570/2017**  
**1ª DISCUSSÃO**  
**PROJETO DE LEI Nº 153/2017**

Altera dispositivos da Lei nº 1.732, de 19 de janeiro de 1999, que cria o Conselho Municipal de Turismo, e dá outras providências.

**05. PROCESSO Nº 1665/2017**  
**1ª DISCUSSÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 169/2017**

Altera dispositivos da Lei nº 3.043, de 18 de novembro de 2014, que reestrutura o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, e dá outras providências.

**06. PROCESSO Nº 1666/2017****1ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 170/2017**

Altera dispositivo da Lei nº 2.498, de 3 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal do Idoso - CMI, de acordo com as Leis Federais nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, e nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, e a Lei Estadual nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007.

**07. PROCESSO Nº 1075/2017****DISCUSSÃO PRELIMINAR****PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 170/2017**

Acrescenta § 1º e 2º, incisos de I a IV e § 3º ao artigo 150, e dá outras providências.

**08. PROCESSO Nº 1555/2017****DISCUSSÃO PRELIMINAR****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 47/2017**

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 2.223, de 13 de maio de 2004, e dá outras providências.

**09. PROCESSO Nº 436/2017****DISCUSSÃO PRELIMINAR****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38/2017**

Dispõe sobre critérios para o desembarque, no período noturno, de mulheres e idosos usuários do sistema de Transporte Coletivo do município de Santos, e dá outras providências.

**ANEXADO****PROCESSO Nº 597/2017****PROJETO DE LEI Nº 31/2017**

Determina que os ônibus e vans que realizam transporte coletivo em linhas regulares realizem desembarque de passageiros fora dos pontos determinados, e dá outras providências.

**10. PROCESSO Nº 1452/2017****DISCUSSÃO PRELIMINAR****PROJETO DE LEI Nº 135/2017**

Institui o Programa Municipal de Incentivo Fiscal à Educação (PROMINFE), e dá outras providências.

**11. PROCESSO Nº 1554/2017****DISCUSSÃO PRELIMINAR****PROJETO DE LEI Nº 152/2017**

Institui a Assistência Técnica Pública e Gratuita para projeto e construção de habitação de interesse social para as famílias de baixa renda, e regularização fundiária das edificações econômicas construídas e não autorizadas, no município de Santos, e dá outras providências.

**12. REQUERIMENTO Nº 4859/17 DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações so-

bre venda de terrenos que especifica.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR****PRESIDENTE****DIRETORIA LEGISLATIVA****SEÇÃO DE ORDEM DO DIA****PORTARIA Nº 359/2017****PROCESSO Nº 719/2015**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve ALTERAR a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL - CADEF, nomeada através da Portaria nº 286/2017, para constar o nome do Sr. JOSEMIR CUNHA COSTA, no lugar do Sr. PAULO ROBERTO DUARTE BONAVIDES, a partir de 10 de julho de 2017, passando a ter a seguinte composição:

MARCO AURÉLIO RIBEIRO;

REGINALDO HERNANDES;

JOSEMIR CUNHA COSTA;

MARCOS FERNANDES DE ANDRADE;

ARIOVALDO VASCONCELOS;

CLÁUDIO SILVA NASCIMENTO.

Resolve, ainda, REVOGAR a portaria nº 286/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de novembro de 2017.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR****PRESIDENTE****KENNY PIRES MENDES****1º SECRETÁRIO****ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA****2º SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 360/2017****PROCESSO Nº 331/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve atribuir uma gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, no período de 01 de novembro a 15 de dezembro de 2017, aos seguintes servidores: Adriano Eustáquio Silva, André da Conceição Santos, Andréa Hosokawa Griman, Aparecida Helena Conceição Santos, Barbara Emanuelle Penha Mendes, Carolina Fernandes de Oliveira, Claudio Silva Nascimento, Dalton Belmudes Junior, Edison Braga, Eurico Araújo Nascimento, Fábio Coelho Bandiki, Fernando Alonso Linna, Felipe Alves de Araujo, Iraci Gomes de Aguiar, Gabrielle Leonel Gonçalves, Heitor Lopes Chaves dos Santos, Iranete da Conceição Santos (até 30/11/2017), José Carvalho de Oliveira Neto, José de Oliveira Filho, Lucas Caldas de Carvalho (de 16/11 à 15/12/17), Lucas Claudiano de Souza, Lucas de Oliveira Araujo, Márcia Apa-

recida Santos Nascimento, Marcos Duarte da Silva, Marilda Alves, Marilene dos Santos, Nívio dos Santos Teixeira, Kallyl Ribeiro Barreto, Odair de Souza Campos Júnior, Olindina de Almeida Benevides (até 30/11/2017), Olívio Câmara Paraguai, Oswaldo Luis Pereira Tavares, Patrícia Dantas Pereira, Paulo Cesar de Carvalho Kansa, Paulo Roberto de Andrade Carvalho, Paulo Roberto Hernandez, Paulo Sérgio Santos, Reginalda dos Santos Santos, Ricardo Conde, Ricardo Luiz Louzada, Ruy Felipe do Carmo, Silvio Trindade, Simone Pinheiro Morales Parra e Tedi Carlos Teodoro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 16 de novembro de 2017.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**KENNY PIRES MENDES**  
**1º SECRETÁRIO**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**2º SECRETÁRIO**

#### **QUADRO FUNCIONAL REFERENTE A** **OUTUBRO / 2017**

1 - SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE	
1.1 exercendo seus cargos efetivos.....	124
1.2 exercendo cargos de livre provimento .....	4
1.3 afastados por licença médica.....	11
1.4 afastados por licença acompanhante .....	0
1.5 comissionados na PMS.....	2
1.6 comissionados Gabinete Vereador.....	1
1.7 cedidos à Diretoria do S.S.E.M.S .....	3
1.8 afastados sem vencimentos .....	0
Total de servidores do quadro permanente .....	145

#### **2 - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO** (além dos citados no item 1.2)

2.1 em atividade .....	88
2.2 em substituição .....	0
2.3 afastados por licença médica.....	0
2.4 afastados por licença-maternidade.....	0
Total de servidores de livre provimento ....	88
(desses 88, 04 pertencem ao quadro permanente).....	-4

**TOTAL GERAL.....**229

Publicação em obediência ao disposto no artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Santos, combinado com o inciso XII, do artigo 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**KENNY PIRES MENDES**  
**1º SECRETÁRIO**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**2º SECRETÁRIO**

## **CONSELHO DE DEFESA DO** **PATRIMÔNIO CULTURAL DE** **SANTOS - CONDEPASA**

### **CONVOCAÇÃO PARA A 569ª REUNIÃO** **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA** **DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS -** **CONDEPASA.**

Pela presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da 569ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 23/11/2017 (QUINTA-FEIRA) p.f., às 08:30 horas em primeira convocação e às 09:00 horas em segunda convocação, nas dependências do Centro de Cultura "Patrícia Galvão", à Avenida Senador Pinheiro Machado nº 48, térreo, para tratar do seguinte:

#### **I- ORDEM DO DIA:**

- Leitura e aprovação da ata da 568ª Reunião Ordinária.
- Justificativa de ausência dos Conselheiros.
- Matérias em regime de urgência.
- Votações e discussões adiadas.
- Análise de processos.

#### **II- PROPOSIÇÕES:**

#### **III- COMUNICAÇÕES:**

Santos, 24 de novembro de 2017.

**ENGENHEIRO MARCIO BORCHIA NACIF**  
**PRESIDENTE**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE** **EDUCAÇÃO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

No uso das atribuições que me foram conferidas pela lei nº 1.825, de 17 de dezembro de 1999, CONVOCO os membros do Conselho Municipal de Educação para realização da 169ª Reunião Ordinária, no próximo dia 22 de novembro de 2017, às 14:00 horas, na UNIP, sito à Av. Francisco Manoel, s/nº - Vila Mathias, com a seguinte ordem do dia:

#### **Ordem do Dia:**

Aprovação da Ata anterior

#### **Expediente:**

Relatos de Pesquisas

- Perspectiva da formação docente no ensino do aluno com TEA em uma unidade escolar do município de Santos-SP : Profa Me. Cristiane Amaro da Silva Santos

- A escola de tempo integral no município de Santos: elo entre sujeitos e saberes. Profa Me Marcia Calçada

- O ser docente e o tempo: relação entre o tempo

de docência e os processos de prazer e sofrimento no trabalho do professor da Secretaria Municipal de Educação de Santos: Profa Me. Ana Claudia Sierra

- Assuntos Gerais

Santos, 14 de novembro de 2017.

**PROF<sup>a</sup>. DRA. EVA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA MENDES**  
**PRESIDENTE DO CME**

## **PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC**  
**CARTA CONVITE - EDITAL 001/2017**  
**PROCESSO Nº 875/2017**  
**COMUNICADO Nº 02**

Em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, foi homologada e adjudicada como vencedora da licitação Convite – Edital nº 001/2017 – Contratação de serviços de Auditoria Externa para o exercício de 2017, a empresa TBRT ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES – EPP no valor de R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil novecentos e vinte reais).

Santos, 16 de novembro de 2017

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU**

### **CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os representantes das entidades da sociedade civil eleitas e os indicados pelo poder público para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) a participar da 1ª Reunião Extraordinária, nos termos do artigo 3º do Regimento Interno do CMDU, com o objetivo de conferir Posse aos Membros Titulares e Suplentes do Biênio 2017/2019, a realizar-se no dia 22 de novembro de 2017, às 09h00, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Santos, sito à Rua D. Pedro II, 25, Centro.

Santos, 21 de novembro de 2017.

**ENG. JULIO EDUARDO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**CMDU**

### **CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convocamos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), para participar da 1ª Reunião Ordinária do CMDU - biênio

2017/2019, a realizar-se no dia 22 de novembro de 2017, às 09h30, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Santos, sito à Rua D. Pedro II, 25, Centro, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da 13ª Reunião Ordinária, previamente enviada por e-mail;
2. Eleição do Presidente;
3. Eleição do Secretário Executivo;
4. Indicação do Funcionário Público para Assessoria Executiva do Conselho;
5. Eleição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) para o Conselho Gestor do FUNDURB;
6. Apresentação de proposta de alteração da Lei de Uso e da Ocupação do Solo na Área Insular do Município de Santos;
7. Nova composição das comissões especiais (Legislação, Nides, Uso do Espaço Aéreo);
8. Assuntos gerais.

Santos, 21 de novembro de 2017.

**ENG. JULIO EDUARDO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**CMDU**

## **FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** **CONVOCAÇÃO**

#### **25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS**

Ficam convocados os Senhores Membros do Conselho de Administração da Fundação Parque Tecnológico de Santos a participarem da 25ª Reunião Ordinária que se realizará no dia 22 de novembro de 2017 às 15h, na sede da FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, à Rua Sete de Setembro, 34, 4º andar, Vila Nova, Santos, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2016, MEDIANTE APRECIÇÃO DO PARECER EMITIDO PELO CONSELHO FISCAL DA FPTS;
2. APROVAÇÃO DAS RECONDUÇÕES E/OU NOVAS INDICAÇÕES PARA TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL DA FPTS;
3. BALANÇO DAS ATIVIDADES DA FPTS EM 2017;
4. PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2018;
5. ASSUNTOS GERAIS;
6. VISITA MONITORADA ÀS DEPENDÊNCIAS DO LOGMOB, COWOR-KING E PARQUINHO TECNOLÓGICO.

Santos, 14 de novembro de 2017.

**ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**